

## **ATA N.º 2/2015**

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quinze, no auditório do Teatro Miguel Franco, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem, faltou o senhor deputado António Francisco Febra, que requereu a justificação da falta e não foi substituído.

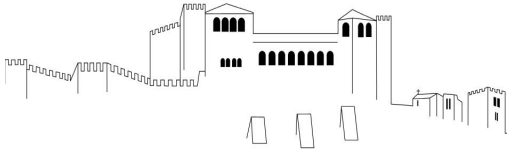
Ana Elisa Costa Santos requereu justificação de falta e foi substituída por Uziel Ferreira Baptista de Carvalho; Ana Paula Alves requereu justificação de falta e foi substituída por Carlos Manuel Carvalheira Barbeiro; Céline Moreira Gaspar, Presidente da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, foi substituída por Fernando Manuel Lopes Inácio; José Manuel da Cunha, Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, foi substituído por António Carlos Silva Simões, José Pereira dos Santos requereu justificação de falta e foi substituído por Noémi Gláucia de Oliveira Martins; Mário Rodrigues, Presidente da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, foi substituído por Vítor Caseiro.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Vitor Manuel Lopes Marques, Álvaro Madureira, Daniel Rodrigues Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão Dias.

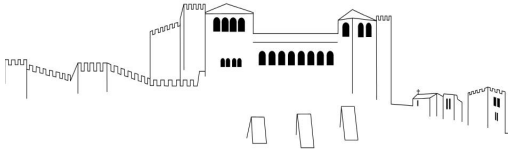
A sessão foi presidida pelo senhor José Manuel Silva, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada por José da Silva Alves, 1.º secretário, e por Maria Paula Neves de Faria, 2.ª secretária da Mesa.

Havendo "quórum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.11 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea c do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 2. V MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 1.º REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** – Apreciação, discussão e votação.
- 3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**



- 3.1 DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA REFERENTES AO ANO DE 2014** – Apreciação e votação.
- 3.2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA REFERENTES AO ANO DE 2014** – Apreciação e votação.
- 3.3 RELATÓRIO E CONTAS DE 2014, ATRIBUIÇÃO DE PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 4.º TRIMESTRE DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA DE 2014** – Apreciação e votação.
- 4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS** – Para conhecimento.
- 5. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE – CONVITE AO ABRIGO AO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO** – Apreciação e votação.
- 6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE LEIRIA** – Apreciação, discussão e votação.
- 7. PROPOSTA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE N.ª S.ª DA ENCARNAÇÃO** – Apreciação, discussão e votação.
- 8. MERCADO MUNICIPAL DE MACEIRA:**
- 8.1 APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DA MACEIRA PARA ADAPTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA MACEIRA ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS LEGAIS NECESSÁRIAS PARA O SEU USO** – Apreciação, discussão e votação.
- 8.2 ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA GESTÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA MACEIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DA MACEIRA** – Apreciação, discussão e votação.
- 8.3 PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DO MERCADO MUNICIPAL DE MACEIRA** – Apreciação, discussão e votação.
- 9. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA À SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL** – Apreciação, discussão e votação.
- 10. PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT – ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS – LIS TIGER** – Apreciação, discussão e votação.
- 11. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E TREZE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO** – Apreciação, discussão e votação.
- 12. APOIOS:**



**12.1 ALIENAÇÃO DE EX-EDIFÍCIOS ESCOLARES - APOIOS ÀS FREGUESIAS -**

Apreciação, discussão e votação.

**12.2 APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ARRABAL PARA EDIÇÃO DE MONOGRAFIA -** Apreciação, discussão e votação.

**12.3 APOIO À FREGUESIA DE MILAGRES - 2.ª FASE DO PROCESSO DE ALARGAMENTO -** Apreciação, discussão e votação.

**13. FEIRA DO LEVANTE - REDUÇÃO DE 50% NAS TAXAS EM MAIO DE 2015 -** Apreciação, discussão e votação.

**14. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO - CONSELHO DA COMUNIDADE DOS ACES (AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE -** Eleição de representante da Assembleia Municipal.

Intervenção do **senhor Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**

Cumprimentou os presentes.

Havendo quórum deu início aos trabalhos. Deu conta de um pedido de intervenção por parte de uma munícipe, que cancelou posteriormente invocando motivos pessoais.

Submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária anterior, que foi previamente distribuída, como habitual.

Não havendo por parte dos senhores deputados qualquer manifestação, colocou à votação a ata n.º 1/2015, da sessão ordinária do dia 27 de fevereiro de 2015.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 2 abstenções e 28 votos a favor, aprovar a ata n.º 1/2015, da sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015.**

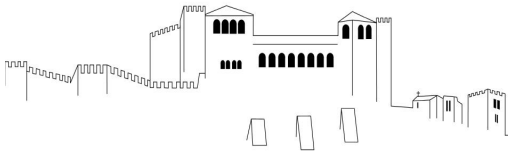
Ainda antes do início do período antes da ordem do dia, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** pediu encarecidamente aos senhores deputados, particularmente aos senhores presidentes de junta e uniões de freguesias, que enviem os elementos há muito solicitados para constarem na área da Assembleia Municipal, da página do Município. Disse que será enviado pelo gabinete de apoio à Assembleia Municipal, em nome do presidente da Assembleia Municipal, novo pedido de envio do solicitado. Aproveitou para pedir ao senhor presidente da Câmara autorização para realização de reunião com os serviços municipais, para operacionalizar e agilizar questões que estão a prejudicar o normal funcionamento da área da Assembleia Municipal na referida página. Informou dos pedidos de justificação de falta e substituições na presente sessão.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal - José Manuel Silva**, informou que a senhora deputada municipal Odete João comunicou estar atrasada mas solicitou pedido



de intervenção, que ser-lhe-á concedido assim que chegar e tal acontecer durante o período de intervenção antes da ordem do dia.

Foram entregues à Mesa – e distribuídas pelas bancadas municipais representadas - uma moção e uma recomendação do PCP, uma moção do BE, uma proposta do PS, uma proposta e uma moção do CDS-PP.

Deu a palavra aos senhores deputados municipais, de acordo com as inscrições e de forma intercalada, nos termos do Regimento.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Cumprimentou os presentes.

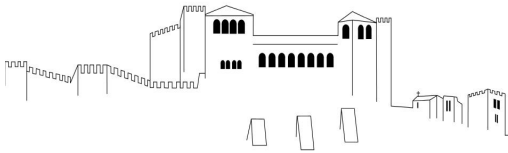
Transcrição:

*"Sempre imaginei que o paraíso fosse uma espécie de livraria", declarava Jorge Luís Borges numa expressão original de afeto à literatura. Mas se o genial poeta argentino não fosse, como sabemos, um conservador, talvez pudesse ter substituído a palavra livraria por biblioteca, por esta ter um âmbito mais abrangente e democrático, sem o filtro comercial do interesse privado e ao serviço de todos os públicos. Vem isto a propósito da feliz comemoração dos 60 anos da biblioteca municipal Afonso Lopes Vieira, um baluarte da cultura e da identidade de Leiria, que hoje se assinala.*

*Já em 1882 se regista a primeira iniciativa de criação de uma biblioteca pública em Leiria com a significativa designação de Biblioteca Municipal e Popular com o "fim exclusivo de promover e difundir o gosto pela ciência por todos os meios exequíveis". Depois de hesitações, avanços e recuos tão típicos das décadas iniciais do séc. XX, foi inaugurada em 27 de abril de 1955 a Biblioteca Afonso Lopes Vieira, então instalada nas dependências dos Paços do Concelho. Desde aí, um longo e importante caminho foi percorrido, até às criativas dinâmicas de animação das atuais instalações, inauguradas em 1997, onde se procura a cuidadosa guarda da memória concelhia e a divulgação da cultura universal.*

*Em 2014 a biblioteca municipal atingiu os impressionantes números de 96.900 de utilizadores entre os quais mais de 10 mil leitores, disponibilizando 90 mil e tal títulos, emprestou mais de 20 mil livros, filmes e suportes musicais, promoveu encontros com 22 escritores, dinamizou iniciativas de alargamento de públicos desde as sessões para bebés ou para a população sénior, incentivou o voluntariado de docentes aposentados para apoio a jovens estudantes, organizou a Feira do Livro, exposições artísticas e estabeleceu parcerias virtuosas com a rede de bibliotecas escolares do concelho.*

*Trata-se, pois, de um equipamento público cuja ação continuada orgulha todos os leirienses e que dignifica os seus gestores. Espero, convictamente, que a afirmação desta função tão relevante demonstre a importância de políticas públicas de cultura, de lazer e de formação e que, por isso, sirva de bandeira contra qualquer remota hipótese de*



*redução orçamental ou de concessão privada que, eventualmente, possa pairar na mente de zelosos contabilistas, sempre tão céticos quanto às condições do exercício democrático e participado do poder.*

*A biblioteca Afonso Lopes Vieira está de parabéns pela sua dinâmica e impacto ao longo destes 60 anos. Creio que, agora, se impõe um novo salto em frente no estabelecimento de extensões nas freguesias que, também por aqui, permita uma maior coesão social concelhia.*

*Espero que assim possa acontecer!*

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e disse que a Assembleia Municipal de Leiria associa-se às comemorações do aniversário da biblioteca municipal Afonso Lopes Vieira.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís Santos (PCP)**

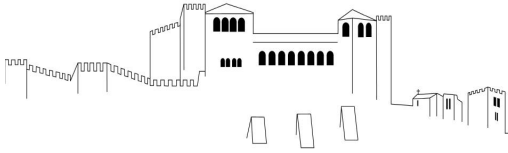
Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

*1.º de Maio*

*Durante os últimos 38 anos foram executadas políticas de direita que submeteram Portugal aos interesses do grande capital nacional e estrangeiro; A privatização dos sectores estratégicos da economia portuguesa e a destruição da capacidade produtiva nacional pretendem perpetuar a dependência do país e comprometem a soberania nacional; A exploração dos trabalhadores portugueses tem sido paulatina e sistematicamente intensificada, tendo como consequências o empobrecimento do povo português; A implementação persistente de medidas inconstitucionais, orientadas para a eliminação de direitos dos trabalhadores, como o direito integral ao salário e à aposentação, e orientadas para o desmantelamento, encerramento e privatização das funções sociais do Estado e dos serviços públicos; O aprofundamento da integração capitalista na União Europeia, com a aplicação dos designados PEC's e do programa de agressão, assente no memorando das "troikas", acentuou o declínio económico e social de Portugal. No que respeita à dívida pública, Portugal, em consequência destas políticas, é presentemente o quarto país mais endividado do mundo.*

*Nos últimos três anos foram roubados aos salários dos trabalhadores portugueses 17 mil milhões de euros, em grande parte transferidos para os bancos e grandes grupos económicos; Nos últimos três anos foram roubados 5 mil milhões de euros aos reformados e aposentados portugueses; A redução do valor pago pelo trabalho extraordinário, o roubo de dias de férias e de feriados, o aumento dos horários de trabalho, constituem também ataques violentos aos direitos dos trabalhadores portugueses e representam um forte agravamento da exploração do trabalho; O aumento brutal do desemprego, em si mesmo a negação constitucional ao direito ao trabalho,*



*agravado com a humilhação do não pagamento de quaisquer prestações sociais a uma grande maioria de cidadãos nessas circunstâncias; O aumento continuado do desemprego jovem, ultrapassando hoje mais de 40%, forçando a juventude portuguesa à emigração. O governo PSD/CDS-PP persiste na perspectiva da competitividade através do baixo custo do valor do trabalho, e quer retomar a implementação da redução da TSU, que conduzirá a ainda maior desemprego no país, à redução ainda maior do consumo, com o agravamento previsível da taxa intermédia do IVA para mais de 15%, em consequência de mais essa medida política a favor do patronato português;*

*Nós, PCP, somos a favor:*

- 1. Do trabalho com direitos e da proteção no desemprego para todos os desempregados;*
- 2. Do aumento geral dos salários e da atualização imediata do Salário Mínimo Nacional para valores que tenham em consideração a inflação verificada nos últimos anos e os acordos estabelecidos em sede de concertação social;*
- 3. Da reposição dos salários e pensões, bem como dos dias de férias e feriados que foram retirados;*
- 4. Da luta contra a redução da TSU e o aumento da taxa intermédia do IVA;*
- 5. Da redução da carga fiscal sobre os trabalhadores e os pensionistas e uma mais justa repartição dessa carga fiscal, aumentando a tributação do capital;*
- 6. Das 35 horas de trabalho semanal para todos os sectores, sem qualquer redução salarial;*
- 7. Do fim dos bloqueios à negociação coletiva;*
- 8. Da revogação de todas as normas anti laborais que foram introduzidas na legislação dos sectores privado, público e empresarial do Estado;*
- 9. Da revogação da lei da "requalificação "que visa os despedimentos sem justa causa;*
- 10. Do aumento das pensões de reforma e da melhoria dos apoios sociais às famílias;*
- 11. Da defesa e da promoção do Serviço Nacional de Saúde, universal e gratuito, da escola pública de qualidade e inclusiva, da Segurança Social universal e solidária.*

*Viva o 1.º de Maio!*

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

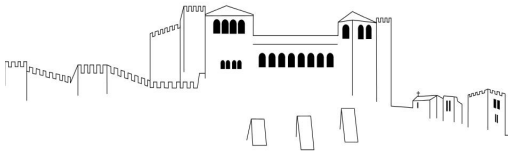
Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

*Proposta de criação do Provedor Municipal*

*A constituição da figura do Provedor Municipal inscreve-se numa estratégia autárquica de modernização administrativa, baseada na prestação de serviços de qualidade, de modo a agilizar a interatividade entre os serviços da autarquia e os municípios.*

*A institucionalização desta figura constitui um passo significativo na aproximação e no incentivo à participação ativa dos cidadãos na vida pública, onde se inclui o direito à*



*reclamação por um serviço de qualidade, sendo para tal imprescindível a existência de um mecanismo que garanta uma apreciação imparcial dessas reclamações, tendo em vista a resolução dos problemas que as originam e a apresentação de propostas de melhoria junto dos órgãos competentes e que evitem a recorrência de reclamações futuras.*

*Assim, os munícipes poderão apresentar, junto do Provedor Municipal, queixas ou reclamações relativas a ações ou omissões dos órgãos e serviços municipais. O Provedor Municipal apreciará com isenção e independência as reclamações, e embora sem poder decisório, poderá dirigir posteriormente às instituições e serviços visados e órgãos municipais competentes as recomendações necessárias, com o objetivo de facilitar, resolver ou eliminar as situações objeto de queixa, solucionar diferendos ou corrigir as situações lesivas dos interesses dos cidadãos. O Provedor Municipal assumirá, portanto, uma missão de mediador entre o munícipe e os diferentes órgãos e serviços municipais.*

*Assim, a criação do supra referido representaria um acréscimo de garantias para os cidadãos da circunscrição municipal, com a existência de um órgão desta natureza, mais próximo dos cidadãos, a tutela dos direitos dos munícipes sairia reforçada.*

*Ao ser deliberada a criação do Provedor Municipal a Assembleia instituirá uma entidade autónoma, independente dela e que, com o seu "aval" democrático, tem por função garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos cidadãos perante os órgãos e serviços municipais.*

*De salientar que, de acordo com o respetivo estatuto - a ser aprovado em momento posterior - o Provedor deverá exercer a sua atividade com autonomia e imparcialidade face aos órgãos municipais e a sua proximidade do cidadão (as queixas e reclamações podem ser apresentadas por escrito ou mesmo oralmente) e dos órgãos sindicáveis, permite-lhe uma atuação mais rápida, esclarecida, informal e eficaz.*

*Pretende-se desta forma um órgão unipessoal, autónomo, imparcial, desprovido de poderes injuntivos nas suas decisões e com competência circunscrita ao município.*

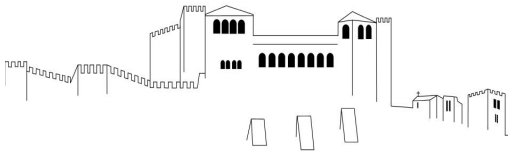
*A figura do Provedor Municipal deverá pautar-se pela independência, imparcialidade, acessibilidade, informalidade e gratuidade, não tendo poderes de revogar ou alterar decisões administrativas mas apenas poderes de recomendação aos órgãos locais com vista a prevenir e reparar as falhas detetadas.*

*Cabe a nós, responsáveis políticos, pensar cada vez mais na aproximação entre eleitos e eleitores, pedindo humildemente a viabilização da proposta que se acaba de explicar.*

*Moção:*

*Reflecção sobre os 41 anos percorridos desde o 25 de Abril de 1974*

*No passado dia 25 de Abril, dia que considero mais de reflexão do que de festejo propriamente dito, olhando à conjuntura, cabe a cada um analisar o percurso percorrido nestes últimos 41 anos, assim como o caminho a percorrer. Com tristeza constato que o*



*sistema democrático como o conhecemos sofreu uma degradação constante ao longo dos anos derivado de posturas populistas de partidos políticos, e naturalmente de políticos que os compõem, que levam hoje a atividade que considero ser a mais nobre de um cidadão estar fortemente descredibilizada e naturalmente apontada em tom pejorativo. É facto assente que mais de metade da população já não participa no jogo democrático, alienando-se do seu direito ao voto, assumindo já uma repulsa com tudo o que tenha que ver com a política.*

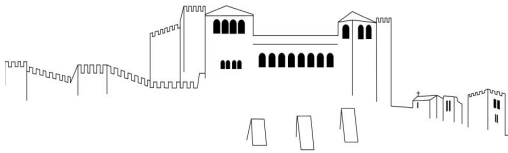
*Qual o caminho a seguir?*

*Tudo o que não seja o romper com posturas típicas de um geração política que não soube colocar o interesse nacional no topo das prioridades e, ainda, a efetivação da responsabilidade de quem prejudicou o país através da colocação de interesses pessoais como pauta da sua atuação, não surtirá efeito. Mas, não tendo eu especial simpatia por paternalismos em geral, deixo igualmente a nota de que quem escolhe políticos corruptos não é vítima, é cúmplice. Desta forma, apenas uma renovação de postura generalizada, isto é, de políticos e eleitores, poderá no longo prazo credibilizar o sistema.*

*É do conhecimento geral o estado de descrença que paira sobre o universo político em geral e sobre os órgãos políticos e seus membros em especial. Bastará uma análise superficial da participação cívica nos mais variados órgãos, quer na vertente eleitoral, quer na vertente de participação nos mesmos pelos cidadãos, para se concluir que o interesse pela causa pública vagueia pelas ruas da amargura. A análise dessa mesma participação da população nos atos eleitorais é gritantemente reveladora da referida descrença. Abstenções vencem eleições e votos brancos ou nulos são uma realidade crescente de entre quem ainda se desloca para efetivar o seu direito/dever de voto. Por outro lado, a residual participação nos órgãos políticos, isto é, a não utilização de mecanismos como o direito de petição ou a efetiva participação nos órgãos deliberativos, Assembleias Municipais ou Assembleias de Freguesia, por parte dos cidadãos em geral, não fazendo uso, ou apenas residualmente uso, dos seus espaços reservados de intervenção nos mesmos, apresentam-se como sintomas reveladores da descrença institucional.*

*Olhando aos últimos 41 anos que passaram é de fácil constatação que o sistema político vigente, nos moldes que o conhecemos hoje, falhou. O paradigma político em Portugal mais parece uma abastada cozinha de um restaurante. "Tachos e panelas" são abundantes, os "empregados" políticos multiplicam-se para servir os "cozinhados" a preceito de barões de requintados gostos, sendo que até os comentadores e analistas da área possuem "ementas" próprias. A cada refeição o carneirismo político senta-se religiosamente à mesa. A apatia cívica dos cidadãos, que não convive com a teoria democrática que prescreve a participação ativa e permanente no processo de tomada de*





*decisões políticas, é igualmente prova desse mesmo falhanço. Não bastando já este cenário, é possível perspetivar, derivado do diminuto interesse dos cidadãos em participar na vida política, que os governantes se tornarão cada vez mais irresponsáveis pelo desempenho das suas funções na mesma proporção do aumento do abstencionismo, a democracia faz-se de participação efetiva sendo claro que a não participação acarreta o governo dos inferiores.*

*Dois caminhos se vislumbram em alternativa. Ou existe uma alteração de paradigma vindo do substrato, isto é, uma mudança do ponto de vista cultural em cada um dos cidadãos que se reflete nas chefias, ou então assumam-se de vez que o modelo é forçado e não serve, procurando-se um verdadeiro aperfeiçoamento ou alternativa. Independentemente da cor partidária, todos nós somos chamados a responder pelas nossas responsabilidades na devida proporção, que a liberdade de abril possa ser acompanhada de responsabilidade, que ninguém se esqueça que somos todos chamados a cumprir Portugal.*

*Citando Martin Luther King, "I Have a Dream" (eu tenho um sonho na língua de Camões), a geração de Abril tinha um sonho, um sonho de liberdade.*

*A minha geração tem igualmente um sonho, o de não mais voltar a conviver com posturas políticas irresponsáveis que em nada contribuíram para a defesa do interesse nacional.*

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, chamou a atenção para o facto de o senhor deputado ter utilizado o dobro do tempo a que o CDS-PP tem direito, apesar de se estar a falar do 1.º de Maio.

Intervenção do senhor deputado municipal **Uziel Carvalho (PS)**

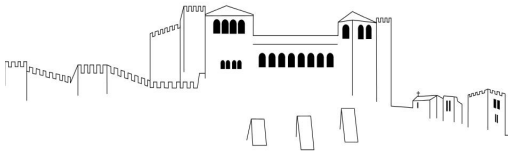
Cumprimentou os presentes.

Na sequência da sua intervenção na sessão anterior, informou que vai haver uma intervenção nos equipamentos do Vale do Lis.

Na qualidade de presidente da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis e deputado na Assembleia Municipal de Leiria, pediu a intervenção do município com vista à apresentação de uma candidatura para que a obra possa avançar.

Afirmou que o investimento anunciado para recuperar os equipamentos de rega e perímetro de aproveitamento hidroagrícola no Vale do Lis ficará perdido se houver mais alguma rutura nas margens do rio devidas ao aumento de caudais.

Revelou ainda que a Agência Portuguesa do Ambiente, quem tem a obrigação de fazer a manutenção dos cursos de água, não vai fazer qualquer candidatura, pelo que fica tudo nas mãos das autarquias. Alertou para o facto de as bombas do sistema da associação estarem a bombear águas pluviais, nomeadamente na estação de bombagem das Salgadas. O último rombo no Lis destruiu as bombas que deveriam bombear essas águas e



a associação não tem dinheiro nem condições para se candidatar a programas. Os agricultores temem que Monte Real e a zona envolvente fiquem de novo inundadas por impossibilidade de bombagem, se chover com maior intensidade.

Propôs, nesse sentido, que a autarquia e juntas de freguesia abrangidas pelo Vale do Lis apresentem uma candidatura conjunta. Concluiu dizendo que *"A nossa associação é de regantes e beneficiários, mas quem paga são os regantes, embora os beneficiários sejamos todos"*.

Intervenção do senhor deputado municipal **Vitorino Vieira Pereira (BE)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição:

*Há quarenta e um anos Portugal não sabia o que era um governo democrático e vivia em ditadura desde pelo menos 1927, libertando-se da mesma em Abril de 1974, dando origem ao regime democrático em que vivemos.*

*Evocar Abril neste momento - com todas as mudanças desde então ocorridas -, implica nunca esquecer esses tempos de partido único e antidemocrático do passado e sobretudo todos aquelas e aqueles que na prática lutaram e lutavam contra o mesmo, sendo os verdadeiros obreiros da queda da ditadura.*

*O atual governo - PSD e CDS e Presidência da Republica - pretende, na nossa opinião, a destruição do estado social que o 25 de Abril ansiava, que desde essa data - apesar de grandes tropeções, é verdade - a maioria dos Portugueses queria e quer ver realizado.*

*O discurso do Presidente da Republica no passado dia 25 veio, uma vez mais, abalar fortemente o nosso sonho. O seu "estado social", e deste governo, é composto por privatizações, entrega a privados de empresas altamente rentáveis e essenciais para a economia e para a o Estado (eletricidade, comunicações, banca, transportes, aeroportos, saúde, sectores de autênticos monopólios, etc). Das empresas que ainda interessam aos privados, restam duas ou três que já se encontram em fase de privatização.*

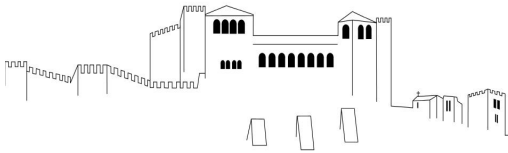
*Todas as privatizações efetuadas pelos chamados partidos do poder originaram, contrariamente ao que afirmam, e como é do conhecimento de todos, despedimentos, aumentos dos preços dos produtos, piores serviços, mais demorados, fuga aos impostos, etc... Grande machadada têm levado os ideais do 25 de Abril.*

*Temos que nos pôr em guarda e lutar para que alcancemos o que pretendemos: um estado democrático e eminentemente social, em que, para já, os direitos à educação, saúde e proteção social, funcionem corretamente e sejam iguais para todos.*

*Amanhã - daqui a pouco - é dia 1 de Maio.*

*É o dia dos trabalhadores, os principais obreiros da riqueza dos países.*

*E o que vemos?*



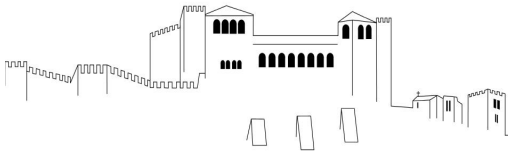
*Os retrocessos no ensino público são por demais evidentes. O desmantelamento do Serviço Nacional de Saúde está em curso, o aumento de camas dos hospitais privados (largamente pagos pelo Estado e instituições por este conduzidas e originando grandes lucros) é igual ao número de camas que o sector público não cria, intencionalmente e a fim de poder dar lucros àqueles. O número de médicos que saem do serviço público para o privado é em média de dois por mês.*

*É urgente voltarmos a comandar as nossas próprias vidas e a construir alternativas às políticas de empobrecimento, de restrição de direitos e de lenta asfixia das liberdades que nos querem impor.*

*Voltemos aos trabalhadores, aos assalariados, ao seu dia 1 de Maio, ao dia do trabalhador... O principal alvo de ataque deste governo, dos neoliberais, são os direitos relacionados com o trabalho e com os direitos dos trabalhadores. E o Governo bem avisou que iria empobrecer o país. Esqueceu-se foi de o fazer ainda durante a campanha eleitoral. São ataques tão violentos, tão profundamente ideológicos que nos surpreende como podem ser avançados pelo governo, e não só, e apesar de tudo os assalariados não respondem ainda com a energia e força necessária para repor os direitos que sistematicamente lhes vão roubando e enfraquecendo.*

*O que lhes interessa também, é transferir o mais possível os rendimentos do trabalho para o capital. Nestes últimos três anos, a taxa de desemprego real - contrariamente ao que diz o INE, não é de 14,1% - anda à volta dos 30%! O Governo esqueceu-se de contabilizar os estágios do IEFP: 68.000 + 252.000 no subemprego + 258.000 de inativos disponíveis mas que não procuram emprego + 25.000 inativos à procura de emprego mas não disponíveis, fora os 739.000 desempregados oficiais. Logo, o total dos desempregados anda à volta de 1 milhão e 300 mil. Nem vamos falar aqui dos mais de 200.000 trabalhadores, a maioria deles qualificados, que foram forçados pela política deste governo a emigrar.*

*Os custos do trabalho diminuíram cerca de 11% desde 2011. Atenção: A redução dos salários não tem grande impacto nas exportações. O trabalho significa muito pouco no custo final da maioria dos produtos que exportamos. Importante é o elevado preço da energia mas aí canta outro galo (galo que canta como o governo). Entretanto o Governo aumentou o número de horas de trabalho e manteve o salário, isto é, diminuiu os salários; e ou aumentou as horas de trabalho e diminuiu ao mesmo tempo o salário; Diminuiu o número de feriados, logo mais horas de trabalho durante o ano, ganhando o mesmo; Alterou substancialmente (cerca de 50% menos) o valor das horas extraordinárias; Facilitou os despedimentos nos contratos a prazo, diminuiu direitos aos trabalhadores; Subiram exponencialmente os "chamados recibos verdes" (contratos de trabalho encapotados); Facilitou os despedimentos coletivos e até permitiu que as*



*entidades patronais das pequenas empresas possam recusar a reintegração do trabalhador.*

*Com a Lei n.º 69/2013 , que veio alterar várias normas do código de 2009, veio uma machadada maior nos direitos dos trabalhadores e, entre eles, reduziu-se, substancialmente a indemnização por despedimento do trabalhador e, sobretudo, no caso de despedimento coletivo a indemnização em vez dos anteriores 30 dias por ano, abrange agora somente 12 dias; Alteraram-se profundamente as regras das convenções coletivas (um dos mais importantes direitos dos trabalhadores), permitindo a caducidade das mesmas, restringiu-se ao mesmo tempo a utilização das portarias de extensão, a fim de evitar que a união dos trabalhadores em estruturas sindicais, ou outras, lhes desse mais força nas discussões dos contratos que os abrangeria.*

*Assim, o trabalhador negocia sozinho, sem o apoio dos da sua classe e sem qualquer "força de pressão" perante o patronato. Ele, que vive somente da sua força de trabalho, para o seu sustento e da sua família. Diga-se que até já se admite que acordos de empresa e contratos coletivos possam ter cláusulas mais penosas para os trabalhadores dos que as previstas na ainda chamada lei do trabalho. Autenticamente uma atuação de "mata, esfola e dependura!"*

*E é contra isto, contra este governo, que nos deve levar amanhã, ao maior número de pessoas, a apoiar o dia do trabalhador! A fim de que possamos ter leis que realmente os defenda dos ataques desenfreados do patronato, e lhes permita viver com a dignidade a que todos temos direito!*

*Hoje é cada vez mais necessário lembrar que as inevitabilidades não existem. Em democracia há sempre alternativas e que o futuro terá de ser aquele que quisermos e soubermos construir. Tal como fizeram, em 1 de Maio de 1886, operários de Chicago que saíram à rua para exigirem uma jornada de 8 horas de trabalho. Assim nasceu o feriado de 1 de Maio.*

*Viva o 1.º de Maio!*

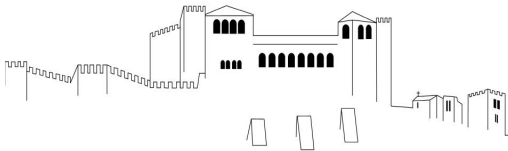
*Apresentou a moção que se transcreve.*

*Comemorar Abril hoje - 41 anos depois do 25 de Abril - é manter viva a memória de todos os que lutaram contra o fascismo, contra a guerra colonial injusta e insustentável, contra a carestia de vida, os baixos salários e o desemprego, contra a dependência externa.*

*O 25 de Abril tornou o trabalhador cidadão e consagrou a implantação da democracia.*

*O 1.º de Maio de 1974 revelou a aspiração de mudanças profundas, concretizadas nas conquistas de Abril, que foram os alicerces do Estado Social e lançaram a luta pelo pleno emprego.*

*O poder local tornou-se finalmente democrático e autónomo,*



*Conquistou-se o salário mínimo nacional, o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical e consagrou-se uma nova forma de organização do trabalho ao nível das empresas - as Comissões de Trabalhadores (CT).*

*A Constituição de Abril veio consagrar os direitos democráticos e laborais conquistados e hoje, ameaçados pelo turbilhão neoliberal que tudo privatiza para destruir os serviços públicos,. 41 anos depois do 25 de Abril de 1974 e do primeiro 1.º de Maio em liberdade, 40 anos após as primeiras eleições livres e democráticas para a Assembleia Constituinte, temos a democracia agrilhoada pelas políticas da UE e pelas imposições do Tratado Orçamental, colocando em causa o futuro das pessoas, do Estado e das suas funções sociais. Nos ásperos tempos que atravessamos, Abril é tempo de luta e de esperança que se projeta no 1.º de Maio: Dia Internacional dos Trabalhadores.*

*Assim, a Assembleia Municipal de Leiria, em sessão de 30 de Abril de 2015, delibera:*

*1 - Saudar o 41.º aniversário da Revolução, o 40.º aniversário das eleições para a Assembleia Constituinte e o 1.º de Maio como jornadas de luta contra o governo de direita, vendido aos poderosos da União Europeia, que põe em causa a Constituição e a democracia.*

*2 - Reconhecer que as comemorações destas datas históricas têm a sua plenitude na rua, espaço público e democrático, cuja participação cumpre com a exaltação da memória e o tributo a todos aqueles que se envolveram na luta contra o fascismo e a ditadura, empenharam-se pela democracia social e laboral e pela implementação de um Estado social.*

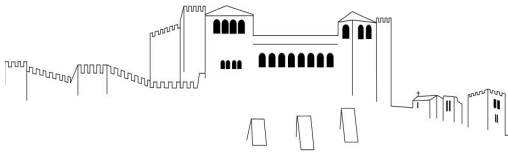
*3 - Expressar o seu desagrado com a política governamental de privatizações e alienação de empresas e serviços que deveriam ser prosseguidos pelas autarquias locais, num claro ataque à autonomia das autarquias locais.*

*Moção:*

*Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo*

*Considerando:*

- 1. Que Portugal é pioneiro na defesa e promoção dos direitos das crianças e dos jovens, tendo ratificado a Convenção sobre os Direitos da Criança;*
- 2. Que, nos termos da Constituição, compete ao Estado a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens;*
- 3. Que, nos termos da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) , aprovada pela Lei n.º 147/99, o Estado está representado nas CPCJ's por diversas entidades, entre as quais, a Segurança Social;*
- 4. Que se encontra ainda a decorrer o processo de revisão da LPCJP;*
- 5. Que o Instituto da Segurança Social, I.P, reconhecendo a necessidade de apoio técnico permanente ao trabalho das Comissões, promoveu concursos públicos, entre 2006 e*



2010, de modo a recrutar os meios humanos necessários ao bom funcionamento das mesmas, fazendo constar expressamente do aviso de abertura de concurso público n.º 1267-A/2009, que os 153 técnicos a recrutar seriam acometidos às CPCJ;

6. Que a atual conjuntura potencia e confere maior complexidade ao contexto sociofamiliar onde as crianças e jovens estão inseridas, o que exige uma ação preventiva e reparadora mais efetiva, com aumento de meios, maior e melhor envolvimento de todas as entidades com competência em matéria de infância e juventude e ainda de toda a comunidade;

7. Que as CPCJ foram recentemente confrontadas com a execução da deliberação do Conselho Diretivo do ISS, I.P., de 10-02-2015 - que aprovou novos critérios para a disponibilização dos Representantes e dos Técnicos de Apoio nas CPCJ - e, em consequência, muitas delas sofreram redução dos técnicos de apoio e alteração do tempo de afetação dos representantes da Segurança Social;

8. Que as CPCJ não foram ouvidas no âmbito da referida alteração;

9. Que os novos critérios aprovados pelo ISS, IP., representam um retrocesso de 10 anos no esforço para dotar as CPCJ de recursos humanos que lhes permitam responder, com a urgência e eficácia devida, às múltiplas situações de perigo a que as crianças e jovens se encontram expostas;

Que o atual critério usado pelo ISS, IP, para definição de técnicos de apoio a tempo inteiro na Comissão Restrita, na prática, apenas tem em conta o número de processos instaurados no último ano e não o volume processual existente em cada ano (apesar de se fazer referência a "Volume processual das CPCJ, Processos Instaurados");

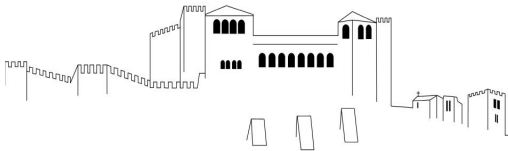
Que o volume processual global das CPCJ passou de 50.947 crianças em acompanhamento em 2006 para 71.567 em finais de 2013, independentemente de se tratarem de processos instaurados, reabertos ou transitados, pois, todos eles dizem respeito a crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ;

Que a cabal missão das CPCJ, para além da reparação - na sua modalidade de funcionamento restrita -, se cumpre igualmente no desenvolvimento de atividades para a prevenção do abuso infantil, da negligência parental e de outras situações de perigo (na sua modalidade de funcionamento alargada);

Que as CPCJ assumem, numa lógica de subsidiariedade, um patamar essencial para que não se verifique um entupimento de sinalizações nos Tribunais, contribuindo claramente para a resolução atempada dos problemas da criança e, a longo prazo, para a prevenção da criminalidade, da doença mental e da exclusão social.

Vem a Assembleia Municipal de Leiria:

Manifestar a sua profunda preocupação com a retirada de técnicos de reforço das Comissões por parte do ISS, I.P, precisamente os técnicos que com a sua experiência e



*dedicação garantiram a estabilidade organizacional necessária ao bom desempenho das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, nos últimos anos, e que, com a sua falta, muitas Comissões veem comprometida a sua capacidade de resposta às múltiplas situações com que são diariamente confrontadas para defesa das crianças e jovens que estão em perigo;*

*Mostrar a sua total discordância perante a incompreensível deliberação do Conselho Diretivo do ISS, IP., sem que tenha havido qualquer alteração legislativa que a possa fundamentar;*

*Acreditar que os decisores políticos querem manter e incrementar a proteção das crianças e jovens em perigo, reforçando os meios das CPCJ e não diminuindo-os;*

*Exigir que sejam repostos os reforços técnicos existentes antes da deliberação de 10-02-2015 e que sejam considerados, para efeitos de afetação dos técnicos de apoio, por parte do ISS, IP, não apenas os processos novos instaurados num determinado ano mas sim o volume total de crianças e jovens acompanhados nesse ano.*

*Remeter o presente documento ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, ao Exmo. Sr. Presidente da República, à Exma. Sra. Presidente da Assembleia da República, ao Exmo. Sr. Primeiro Ministro, aos Exmos. Líderes Parlamentares, ao Exmo. Sr. Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, à Exma. Sra. Procuradora Geral da República, ao Exmo. Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios, a todos os Municípios com CPCJ, ao Exmo. Sr. Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e aos órgãos de Comunicação Social.*

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Odete João (PS)**

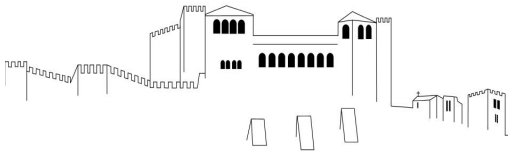
Cumprimentou os presentes.

*25 de Abril , Sempre!*

*Na evocação singela que faço do 25 de Abril começo por saudar os militares que resgataram o país de 48 anos de ditadura. Libertaram os portugueses de um regime escorado na policia política, na censura, na guerra e no medo.*

*Saúdo ainda estes militares de Abril por terem inscrito no programa do Movimento das Forças Armadas o princípio da soberania do povo, assente no primado da escolha política em liberdade, além de terem se terem empenhado na instituição da democracia pluralista e permitido a decisão sobre o nosso futuro coletivo, consagrada na realização das primeiras eleições livres.*

*Comemora-se este ano 40 anos das primeiras eleições livre, após o 25 de Abril de 1974. A participação foi massiva: 92% dos eleitores votaram. Homenageio os deputados, eleitos pelo distrito de Leiria, que tiveram a honra de pertencer à Assembleia Constituinte e lembro aqui os seus nomes.*



*CDS-Centro Democrático Social: Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias*

*PPD- Partido Popular Democrático: Abílio de Freitas Lourenço, João Manuel Ferreira, José Ferreira Júnior, José Gonçalves Sapinho, Tomás Duarte da Câmara Oliveira Dias, que foi substituído por José Manuel Burnay*

*PS - Partido Socialista: Joaquim Jorge de Pinho Campinos, que foi substituído por Álvaro Neto Órfão; António Jorge Oliveira Aires Rodrigues, que foi substituído por Pedro do Canto Lagido; Amílcar de Pinho; Luís Maria Kalidas Costa Barreto; Vasco da Gama Lopes Fernandes*

*O mandato político dos deputados à Assembleia Constituinte tinha um objetivo primordial: traçar os alicerces do regime democrático. A Constituição da República Portuguesa inscreve os princípios basilares do Estado de Direito democrático, como a liberdade de expressão e de opinião e assegura os direitos fundamentais dos cidadãos que enformam o nosso regime representativo e pluralista.*

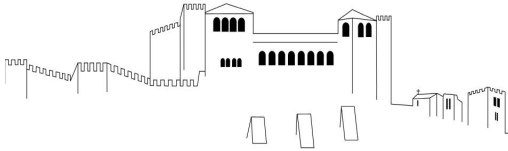
*Após quatro décadas continua a exigir-se e, agora de forma premente, que se cumpram os valores de Abril, os valores da igualdade, da justiça e da fraternidade. O acesso à educação, à saúde e à justiça não pode depender dos rendimentos das famílias. É um direito de todos e não apenas de alguns. Os demais direitos sociais não são nem um privilégio nem uma forma de caridade, antes uma forma justa de garantir a equidade e a coesão social. O país não pode continuar a ser exaurido dos seus quadros mais qualificados que, por força do desemprego, ou dos salários de miséria, emigram à procura de melhores oportunidades. O trabalho tem de voltar a ser recompensado de forma justa e digna.*

*Quatro décadas depois também o poder local sofreu retrocessos na sua autonomia e estrangimentos na sua capacidade de gestão. A Lei das Finanças Locais, o Fundo de Apoio Municipal, a Lei de Compromissos e Pagamentos, a nova Lei dos estatutos da ERSAR; o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e a lei da reorganização administrativa das freguesias entre muitas outras condicionam a ação das autarquias. As limitações impostas à liberdade dos municípios para gerirem os seus recursos e estruturarem os seus serviços de acordo com a sua perceção das necessidades só penaliza as autarquias que geriram os recursos públicos de forma isenta e responsável.*

*Os mecanismos que asseguram a democracia representativa ficaram mais pobres.*

*Celebrar Abril é celebrar a liberdade de usar a voz que Abril nos trouxe e dizer que não nos conformamos. Não nos conformamos com o desemprego que atingiu gerações de pais, filhos e netos, não nos silenciámos perante mercados financeiros agiotas e modelos económicos especulativos, não nos vergamos perante a pobreza.*





*Celebrar Abril é festejar a democracia e a liberdade, é reforçar, pela sua natureza, a confiança na alternativa de poder escolher sempre um futuro melhor para Portugal.*

*Viva o 25 de Abril!*

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

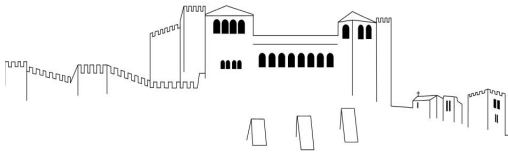
Aludindo à entrevista, publicada recentemente por um diário da cidade, do senhor Presidente da Câmara Municipal, na qual este fez um balanço dos seus mandatos, indicando os sucessos da sua governação e os objetivos que ainda lhe faltam cumprir.

Deu nota de dois aspetos da entrevista e subjacentes à atuação do Município.

Primeiro: O senhor Presidente da Câmara esqueceu-se de referir uma atuação dos seus executivos, que é o abate sistemático de árvores, quer na cidade quer nas freguesias, que tem indignado os cidadãos. Disse sentir-se muito desagradado com esta atuação e considerou que as justificações dadas nem sempre colhem; Que só uma grande epidemia arbórea justificaria o abate de árvores executado na rua de Santo António (junto ao cemitério), na rua Dr. João Soares (junto à Câmara - trabalho executado na primavera, quando as árvores se encontram a despontar), na rua D. José Alves Correia da Silva (subida para a Cruz D'Areia), na rua Henrique Sommer, na rua Dr. José Jardim, na rua da Malaposta, na rua Paulo VI e no Vale Sepal, no largo do tribunal, no jardim Luís de Camões, no Marachão e na rua Vale de Lobos. Referiu ainda o abate de palmeiras em jardim que não é da responsabilidade do Município e a poda radical nas árvores do largo da igreja das cortes, da qual sobraram apenas os troncos. Tudo isto em pleno início da época estival, quando a sombra mais falta faz.

Lamentou esta atuação, que tem sido continuada e colide com alguns objetivos importantes de promoção turística da cidade e da região. Considerou ser uma incoerência entre o ataque a um património que leva décadas a crescer e a necessidade de que cidade e a região sejam atrativas. Anteviu a continuidade desta atuação da motosserra camarária, mencionado os próximos alvos: o largo da República, a rua Dr. João Soares, o parque da cidade e a encosta do castelo. Apelidou esta atuação como sendo a de um executivo camarário madeireiro, contrapondo à do que mandou plantar o pinhal de Leiria. Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre se pretende levar avante a hipotética obra do parque de estacionamento subterrâneo no largo da República, com um nó rodoviário e túneis a construir ao longo da rua Dr. João Soares; se pretende implementar a construção do parque radical no parque do avião - parque da cidade; a construção do elevador na encosta do castelo. Tratam-se de hipóteses de obras que não são prioridades para Leiria.

O executivo que alega falta de recursos de orçamento para requalificar infraestruturas de águas e esgotos, para alargar a cobertura da rede de saneamento, para fazer



manutenções em pontos chave na cidade, sendo que há muitos deixados ao abandono, como é o caso do percurso Polis. Disse saber que na maioria das vezes se pretende aproveitar os financiamentos a fundo perdido mas questiona se, de facto, o que compete à Câmara pagar compensa na feitura de obras de custo elevado.

Questionou ainda sobre a concessão do serviço de águas a privados. Que as águas não devem ser um negócio. Que o primeiro objetivo da gestão de uma empresa privada é o lucro e este deve ser um serviço de qualidade prestado aos cidadãos. Basta querer. Esta é uma área onde não existe concorrência, pelo que não lhe parece ser prudente a concessão a privados. Disse ser este um dos "presentes" que o senhor Presidente da Câmara não deveria deixar aos leirienses. Todos se queixam das penalizações do estádio, que condiciona o futuro de Leiria, mas a concessão da água a privados será ainda mais grave que a questão do estádio, pois que esse um dia será pago.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e prestou um esclarecimento relativamente aos documentos apresentadas pelos grupos municipais do CDS-PP e BE.

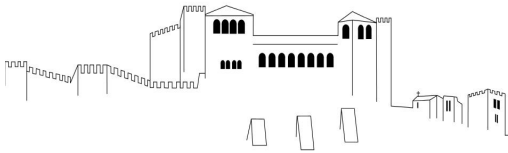
Relativamente ao documento "Reflexão sobre os 41 anos percorridos desde o 25 de Abril de 1974" apresentada pelo CDS-PP, a Mesa não o considera como moção, pois que não tem enquadramento como tal, mas sim como uma declaração que complementa o documento de criação do cargo de provedor municipal, sendo este uma proposta, pelas razões que o senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim apresentou e que são amplamente conhecidas.

Colocou à discussão a aprovação da proposta de "*Criação do Provedor Municipal*", apresentada pelo grupo municipal do CDS-PP.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Disse entender a decisão da Mesa para debater os dois documentos apresentados pelo senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim, pois pensa que se cruzam. Afirmou que se não conhecesse outras intervenções do senhor deputado, consideraria a sua declaração relativa ao 25 de Abril como uma provocação sem nome. Encarou-a com tolerância democrática mas que foi um mau momento. Disse que ainda no dia anterior se lembrou do senhor deputado enquanto observava o lamentável cortejo académico, em que ao som da "mulher gorda" os estudantes embebedavam-se e lembrou-se do seu apreço por esse tipo de manifestações tão genuínas que até propôs o benefício fiscal das taxas.

Relativamente ao provedor municipal, disse que quem é o provedor municipal somos todos nós, nós como órgão público, nós como órgão eleito, nós como representantes e responsáveis por essa mesma representação. Isso é que é a democracia representativa. Por isso esta proposta não tem o seu apoio. Já quanto à possibilidade de se equacionar



provedorias especializadas por temas, do ponto de vista permanente ou temporário, aí sim, poderá ter a concordância do grupo municipal do PS.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e informou que o senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP) retirou a proposta.

Leu e colocou à aprovação a moção “Viva o 25 de Abril e o 1.º de Maio”, apresentada pelo grupo municipal do BE.

Não havendo intenções de intervenção, colocou a moção a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 18 votos contra, 14 abstenções e 9 votos a favor, rejeitar a moção intitulada “Viva o 25 de Abril e o 1.º de Maio”, apresentada pelo senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, do grupo municipal do BE.**

Colocou à aprovação a moção “Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (CPCJ)”, apresentada pelo grupo municipal do BE.

Não havendo intenções de intervenção, colocou a moção a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 18 votos contra, 9 abstenções e 21 votos a favor, aprovar a moção apresentada pelo senhor deputado municipal Vitorino Vieira Pereira, da bancada municipal do Bloco de Esquerda, intitulada “Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (CPCJ)”.**

Terminado o período das intervenções antes da ordem do dia o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas.

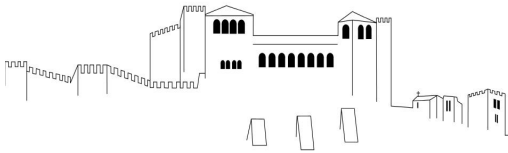
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Cumprimentou os presentes.

Quanto à entrevista sobre os 2000 dias de mandato e às interpelações do senhor deputado Francisco Marques, respondeu que tem toda a razão quando disse que se esqueceu de falar de muitos assuntos, em especial o da gestão danosa anterior, que a todos penaliza.

Esclareceu, relativamente ao abate sistemático das árvores, que este tem sido feito com o devido acompanhamento técnico e foi imprescindível pelas razões conhecidas, ações que estão registadas fotograficamente para que não subsistam dúvidas. Disse ainda que a avaliação foi feita em conjunto com o senhor professor Mário Oliveira, da Oikos.

No que se refere ao parque de estacionamento subterrâneo frente à Câmara Municipal, disse que o que está em curso é o desenvolvimento de um plano municipal de acessibilidades, que tem em vista criar condições de melhor circulação. A partir do momento em que a variante dos Capuchos esteja a funcionar corre-se o risco de longas



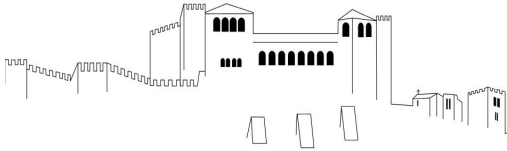
filas de trânsito em frente à Câmara Municipal, face ao fluxo da variante, e esta é uma das situações em análise. Naturalmente que haverá o devido debate público para avaliar – não só ali mas também noutros locais – o que poderá ser feito para efeitos de circulação com fluidez, que não se instale sobre o centro da cidade, onde começa a haver outro tipo de preocupações, nomeadamente pela qualidade do ar.

Confirmou que este executivo assumiu que irá construir o parque radical no jardim da cidade. A degradação do piso que circunda a fonte luminosa é notória e por todos conhecida e a solução é a criação de um parque mais pequeno no jardim.

Quanto ao elevador para o castelo, aproveitando os fundos comunitários pois sem eles será de difícil concretização, há uma proposta para suprir as enormes dificuldades na acessibilidade ao castelo. Porque se pretende uma cidade inclusiva há a preocupação com os que necessitam do conforto nos acessos – idosos e deficientes – para poderem visitar o monumento. O projeto, integrado, contempla resumidamente: previsão de acesso com elevador a partir da avenida 25 de Abril até à porta de entrada do castelo, para dentro do qual está a ser desenvolvido um projeto por uma grande equipa, atendendo à sensibilidade da intervenção, para criar condições de mobilidade interna para todos. Inclui intervenções nos terreiros, cobertura da igreja da Pena e criação de cafetaria dentro do castelo. A previsão dos técnicos envolvidos será de 80 projetos. Não há dinheiro para tudo mas entende que o castelo, único na europa, é merecedor de toda a atenção, até para projetar a cidade em termos de turismo. O circuito do castelo inclui o Mimo, o futuro espaço museológico da torre sineira e a utilização de outro elevador junto a esta para descer à zona próxima da sé, de modo a que se possa visitar a sé ou a futura intercultural que compreende a igreja da Misericórdia - onde se pretende criar um museu judaico -, passar pela praça Rodrigues Lobo e rua Tenente Valadim para visitar os espaços museológicos do Moinho do Papel e, dentro de 2 meses, o museu da cidade no convento de Santo Agostinho. Disse ainda que a Câmara está a tentar concretizar uma ideia com mais de 13 anos, a de negociar com a Direção Geral de Tesouro e Finanças o espaço da DRM para ali se instalar o museu de arte sacra.

Acredita que este projeto integrado poderá trazer a Leiria muitos visitantes e a situação dos elevadores do castelo não deve ser vista de uma forma desgarrada mas sim como parte integrante de um percurso que visa ligar pontos de referência da cidade, atualmente desfasados e fora do contexto.

Relativamente à concessão das águas, a Águas de Portugal tem exercido uma pressão enorme no sentido de a Câmara Municipal fazer parceria. O que se tem vindo a verificar relativamente à proposta da Águas de Portugal é que talvez queiram o “bife do lombo e deixar os ossos”. A verdade é que existe receio e o exemplo assumido por este Governo, que quer a agregação dos sistemas de funcionamento em alta, está em contestação e



ainda o que se passou com a IGF que, à revelia da participação dos municípios, aumentou o tempo e o prazo de exploração do aterro, violando a decisão desta Assembleia Municipal. Tudo isto provoca receio pelo que possa vir a acontecer e reiterou a garantia absoluta de que nunca haverá privatização do sistema de águas. Qualquer solução terá que ser bem ponderada, sempre na defesa do que é essencial, que inclui os interesses do Município, os interesses dos trabalhadores e a rentabilidade, que não pode ser posta em causa. Das propostas e avaliações será dado conhecimento à Assembleia Municipal.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA



**Ponto**

**1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dispensado a sua apresentação, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, passou à apresentação do ponto n.º 2 pois o ponto n.º 1 não carece de votação.

**Ponto**

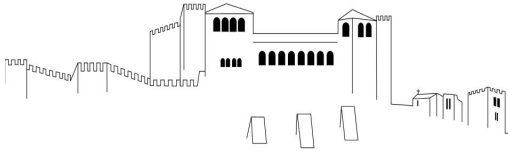
**2. V MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 1.º REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Explicou que este visa adequar o Plano Plurianual de Atividades à celebração, quer do contrato interadministrativo com a União de Freguesias de Monte Real e Carvide, apoio referente à gestão e manutenção do Posto de Turismo de Monte Real, quer ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Leiria e treze Freguesias do Município, tendo em vista a instalação e funcionamento de Espaços de Cidadão, cujos valores são patrocinados pela Agência de Modernização Administrativa para os consumíveis e uma linha dedicada que terá que ser contratada.

Não havendo inscrições para intervenção, senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 3 votos contra e 1 abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 14 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em**



**consequência, aprovar a V Modificação ao Orçamento - 1.º Revisão às Grandes Opções do Plano.**

O **grupo municipal do PCP** apresentou a **declaração de voto** que se transcreve:

*Este processo é claramente mais um ataque à administração pública. Com o desmantelamento de serviços do Estado enquanto prestador de serviços/direitos dos cidadãos e de ataque aos trabalhadores da administração pública.*

**Ponto**

**3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**3.1 DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA REFERENTES AO ANO DE 2014 – Apreciação e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Explicou que a prestação de contas referente a 2014 veio revelar a progressão dos últimos anos no que respeita quer à execução, quer aos resultados, quer também às previsões do que terá que ser desenvolvido com base na capacidade financeira da autarquia.

O que se tem vindo a fazer, neste ambiente de crise, é tentar garantir receitas para fazer face aos encargos. Continua-se a ter saldos finais derivados da Lei dos Compromissos, que acompanhará o valor de obras em curso e aquilo que falta fazer. Tudo isto terá influência na apresentação de resultados, que espelham a atividade do executivo em termos financeiros e apresentam um resultado do exercício de €11.456.962,11.

Disponibilizou-se para esclarecer quaisquer questões a colocar.

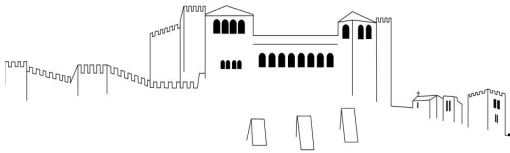
Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Cumprimentou os presentes.

Não tendo lido as cerca de duzentas e muitas páginas do relatório, disse concordar com a boa gerência que se apresenta. Referiu, contudo, no que se refere às transferências correntes de despesas, que nele constam nomes de pessoas e questionou porque é que recebem. Mencionou ainda entidades que recebem transferências, discordando com o valor de €19.800,00 atribuído à Fundação Mário Soares pois que a maior parte da atividade desta gere-se em Lisboa, não percebendo esta transferência.

Mencionou as transferências para as freguesias, com as quais está de acordo, e para os SMAS, parcela elevada para a qual solicitou esclarecimento pois que lhe parece não estar de acordo com os procedimentos normais, na medida em que a Câmara tem diminuído o apoio ao cidadão, nomeadamente no IMI.

Considerou dever ser feita uma revisão aos apoios pois que há alguns que não se compreendem.



Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Transcrição:

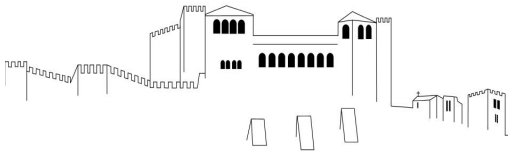
*Há lemas que, de tão afastados da realidade, nunca passarão de meros slogans. O que serve de capa a estes documentos encaixa-se à perfeição nessa categoria. Como diz o ditado "presunção e água benta, cada um toma a que quer!"*

*Acresce a isto a pérola da Nota Introdutória. Se a gestão da Câmara fosse da responsabilidade do PSD ou do CDS ou dos dois em conjunto nós não estranhávamos, temos até dúvidas que fosse tão elogiosa dos pretensos méritos das políticas do Governo e da troika estrangeira. Mas quando a maioria da Câmara e da Assembleia é do PS é possível uma Nota Introdutória com o conteúdo desta? Pelos vistos é. Pelos vistos, em Leiria, o PS avalia de forma muito generosa a desgraça que se abateu sobre os portugueses e o poder local democrático pela ação deste governo. Portanto, por aqui não sente razões de queixa e está agradado. Podem os membros das bancadas apoiantes do governo dormir um sono descansado.*

*Estas contas, meus senhores e minhas senhoras, têm o mérito de terem feito desabar a construção ideológica de Raul Castro e do PS: da manta-curta, do não há dinheiro, do ó-da-guarda-que o estádio leva o dinheiro todo. Está à vista que isso não passou de um mito urdido com o claro fim de desculpabilizar o PS e o presidente da Câmara para a inércia e inépcia da gestão.*

*Está também à vista, e é também mérito destas contas mostrá-lo, que o PS e o presidente da Câmara estão a encher os cofres municipais para as conhecidas operações de final de mandato, em detrimento da qualidade de vida das populações e do desenvolvimento do concelho.*

*O PS – e bem! – que tanto zurze no governo e na sua esforçada ministra da fazenda por se pavonearem por aí à moda antiga e pouco recomendável, gritando louvores aos cofres cheios, reproduz aqui em Leiria, envergonhadamente – reconhecemos - os méritos extraordinários da sua gestão dos cofres municipais, não se impedindo de nos dar através dos habituais meios semioficiosos os pormenores ao dia, à hora e ao minuto, seja do valor da dívida seja da sua amortização. Uma preciosidade que de nada serve à população e ao concelho, a não ser mantê-la prisioneira do atavismo ideológico do não há dinheiro e do mito do salvador das finanças concelhias, qual réplica local de um tal pretense salvador das finanças nacionais, oriundo de uma simpática vila da Beira Alta e que, para mal do nosso desenvolvimento e das nossas vidas, entre outras e terríveis coisas que todos bem conhecemos, resolveu - certamente abençoado por alto cardeal -, encher os cofres e condenar o povo à pobreza e à miséria e o país ao atraso mais profundo e ignóbil e a tão injustas quanto dramáticas guerras coloniais, a que felizmente o 25 de Abril pôs ponto final, entregando aos povos irmãos das colónias o destino das*



*suas pátrias, findando-se assim um processo iniciado, faz no dia 22 do próximo mês de agosto 600 anos, com a tomada de Ceuta.*

*Para que conste, e mais uma vez, em nome do PCP, aqui proclamamos que somos a favor de contas municipais equilibradas, de pagamento a fornecedores em prazos acordados e da utilização de uma boa saúde financeira para negociar bons preços. Mas não fazemos disso ideologia ou um fim em si mesmo. Para nós isso é meio para melhor gerir, melhor servir as populações, melhor apoiar a vida associativa, permitir ter mais e melhores infraestruturas e equipamentos.*

*Estas contas limitam-se a traduzir, em termos financeiros, que esta é a gestão das estradas e ruas em mau estado, dos passeios e espaços para peões degradados, cheios de irregularidades e todos esburacados, da falta de novas zonas verdes, que diz que tem de privatizar a água e o saneamento porque não tem dinheiro para o investimento, das benesses fiscais ao capital e pressão fiscal sobre os trabalhadores e o povo, com o IMI, os preços da água, dos esgotos e da recolha do lixo sempre a aumentar, a gestão que não apoia devidamente o movimento associativo e que age como tendo, de facto, filhos, enteados e deserdados. São estas contas que dizem que é falso o argumento da falta de dinheiro para não se ter investido no mercado da Maceira mais cedo, que é falso o argumento para não se fazer o Centro Cultural de Marrazes, ou o Parque Industrial de Monte Redondo, ou uma nova ponte para ligar Barosa a Marrazes ou a requalificação da Ponte da Pedra para uma moderna zona de atividades económicas ou o jardim da Almuinha Grande ou tantas outras coisas necessárias e prementes. São também estas contas que dizem que não há razões financeiras para não apoiar como deve ser as associações culturais, desportivas e instituições sociais.*

*Estas contas são o espelho da gestão que não faz e não deixa fazer mas que, por outro lado, passa com um saldo, se percebemos bem, que afinal é de uns obscenos 16 milhões de euros, que representam quase 26% do total das receitas de 2014, mais de 79% da despesa de capital e mais de 136% de todo o investimento do ano.*

*Se não for assim, mostrem aqui e agora que estamos enganados.*

*Estas contas dizem que esta gestão não serve os interesses do concelho.*

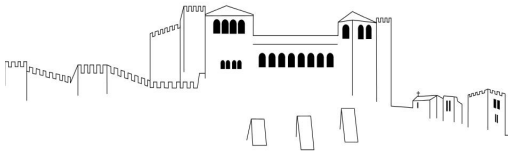
*O PCP tem de votar contra, não lhe resta outra alternativa.*

Intervenção da senhora deputada municipal **Fernanda Menino (PSD)**

Transcrição:

*Da análise à prestação de contas individuais do Município, verificamos que apesar de ter ocorrido um crescimento de 12% das receitas arrecadadas fase ao ano transato, grande parte proveniente do aumento de impostos, taxas, multas e outras penalidades, importâncias cobradas diretamente aos contribuinte e munícipes, não se verifica a sua posterior redistribuição pelos mais carenciados, uma vez que a rubrica de transferências,*





*subsídios correntes e prestações sociais constante da Demonstração de Resultados apresenta uma diminuição de cerca de três milhões e trezentos mil euros, em relação a 2013, demonstrando assim uma falta de sensibilidade do atual executivo para as questões sociais.*

*Constatamos ainda terem efetuado a redução do quadro de pessoal, com o conseqüente pagamento de indemnizações no montante de €57.651,64 pela cessação de funções. No entanto, o pagamento do trabalho extraordinário aumentou em mais de 100%. Esta situação originou um aumento do valor recebido pelos atuais funcionários e a perda de rendimento "situação de desemprego" dos que foram despedidos, criando-se assim mais pobreza e desigualdade social. Verifica-se ainda um aumento do rendimento/receita no exercício de 2014 face a 2013, no entanto, o resultado líquido diminuiu cerca de €1.610.000,00.*

*Apesar do esforço, que reconhecemos, na redução da dívida tanto no curto como no médio prazo, o passivo aumentou cerca de vinte e um milhões, setecentos e um mil euros.*

*Constata-se que o balanço continua a não espelhar o valor real do seu património, uma vez que ainda não foi terminada a inventariação de todos os seus bens.*

*Pelo exposto e por não concordarmos com as políticas adotadas neste exercício "ano 2014", votamos contra.*

Intervenção do senhor deputado municipal **Mário Jerónimo de Carvalho (PS)**

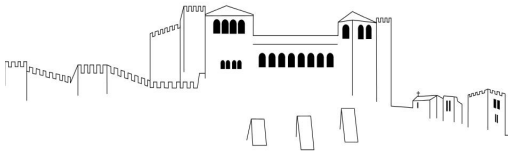
Transcrição:

*Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, em nome de V. Exas. cumprimento todos os presentes.*

*O que temos aqui hoje em discussão é a aprovação das contas do Município de Leiria referentes ao exercício de 2014, as quais são constituídas pelo relatório, balanço, demonstração de resultados e mapa de execução orçamental.*

*Tal como qualquer uma outra entidade, compete ao município dar balanço da sua atividade. Já a demonstração de resultados, enquanto demonstração financeira, tem como objetivo principal a evidência do resultado líquido, o qual é obtido pelo retrato dos custos e perdas e dos proveitos e ganhos num determinado período, e que permite a avaliação do desempenho em comparação com o ano anterior.*

*O enquadramento macro económico, bem como a identificação das principais dificuldades na concretização dos objetivos previstos em sede de Plano e Orçamento, geralmente associadas a razões conjunturais, estruturais e legais, revela-se de grande importância para uma análise completa do desempenho, conseguido através da leitura dos mapas associados à contabilidade orçamental.*



*É nesta perspetiva que, de uma forma necessariamente sintética, serão abordados a situação patrimonial, económica e orçamental das contas à data de 31 de Dezembro de 2014.*

*Antes de mais, lucro não é sinónimo de dinheiro.*

*No Balanço, que nos permite verificar a posição financeira, constatamos que operaram significativas alterações, comparativamente ao ano de 2013.*

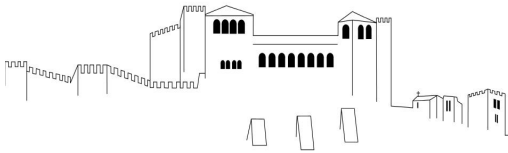
*Desde logo, a internalização do balanço da Leirisport na estrutura das contas do município influenciou o ativo, o passivo e a situação líquida das mesmas. De facto, o balanço da Leirisport existente à data de 31-07-2014 foi, digamos assim, inserido dentro do balanço do município. Esta operação, permitiu aumentar o ativo líquido em 61,7 milhões de euros, com especial destaque para o estádio municipal, com cerca de 48,9 milhões de euros, e o Topo Norte, com 10,8 milhões de euros. Por outro lado, os empréstimos ainda a decorrer influenciaram o passivo em aproximadamente 17,7 milhões de euros, uma vez que passaram diretamente para a contabilidade do município. Associado a estes movimentos, foram contabilizados em fundos próprios, os provenientes daquela extinta entidade. De referir contudo, que as contas consolidadas já contemplavam esta realidade.*

*Relativamente ao ativo líquido, verificamos que ascende a 282,3 milhões de euros, sendo 234,6 milhões de euros de ativo não corrente, o que representa 83,12% do Ativo Líquido, essencialmente registado em imobilizado, enquanto o passivo é de 129,1 milhões de euros, e destes, 52,7 milhões de euros são de médio/longo prazo, isto é, 40,31% do Passivo.*

*Apraz registar o esforço despendido em 2014 que levou ao registo de bens patrimoniais em cerca de 6,6 milhões de euros, efetuados através da transferência de imobilizações em curso para imobilizado firme, com a conseqüente mensuração nas contas e nos resultados.*

*Do passivo, onde se incluem as dívidas a terceiros, nomeadamente, fornecedores, empréstimos e outros devedores e credores, cujas responsabilidades são de 86% para o médio/longo prazo e de 14% para o curto prazo, destaca-se o prazo médio de pagamento a fornecedores que se situa nos 17 dias.*

*Os Fundos Próprios, passaram de 141,8 milhões de euros em 2013 para 153,1 milhões de euros em 2014, o que significa um aumento de 7,99% comparativamente a 2013, o que se traduz num rácio de autonomia financeira de 54,24%, de liquidez geral de 0,71 e solvabilidade de 84,34%. O aumento dos Fundos Próprios muito se ficou a dever aos Resultados Líquidos do exercício. Não admira pois, que já em 2013, o Anuário dos Municípios Portugueses tivesse considerado o município de Leiria como um município de referência.*



*A Demonstração de Resultados por Natureza, permite avaliar o desempenho numa ótica da contabilização dos custos e perdas e dos proveitos e ganhos com base no princípio do acréscimo e diferimento, evidenciando como são gerados os resultados, tendo como nota prévia o facto de que os resultados Líquidos negativos da Leirisport, terem sido levados a gastos em 2014 no montante de 1,4 milhões de euros.*

*Os gastos, ascenderam a 46,5 milhões de euros. Destes, 29,5 milhões de euros, ou seja 63,55% do total da despesa, foram absorvidos pelos chamados gastos operacionais: os fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal, cabendo às restantes rubricas 16,9 milhões de euros, de onde se destacam as provisões para riscos e encargos, custos e perdas financeiros e extraordinários.*

*Os proveitos e ganhos, atingiram 58,2 milhões de euros. A receita proveniente de impostos representou 48,62% do total dos ganhos, logo seguida pelas transferências e subsídios com um peso relativo de 33,69%. Destacam-se as prestações de serviços, enquanto receita própria da autarquia, com 4,3 milhões de euros, 7,49% do total, sendo que 10,12 % no valor 5,8 milhões de euros advém dos proveitos e ganhos financeiros e extraordinários.*

*Os resultados líquidos de 11,4 milhões de euros, representam um decréscimo de 1,6 milhões relativamente a 2013. A variação negativa advém do crescimento da despesa em 9,37%, mais 3,9 milhões de euros, ao passo que a receita embora tenha crescido mais 4,27% aumentou somente 2,3 milhões de euros.*

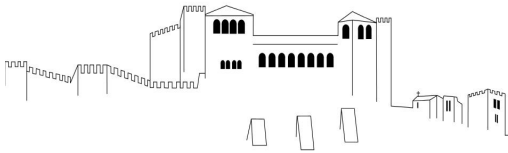
*Vimos então que o balanço e a demonstração de resultados apresentam de forma verdadeira e apropriada a realidade financeira da autarquia à data de 31 de Dezembro de 2014, aliás, conforme decorre do parecer favorável do ROC sobre as mesmas.*

*Importa salientar, quanto a este ponto, a certificação legal das contas, no seu ponto 7, apresenta uma reserva quanto ao facto de não ter sido ainda terminada a inventariação dos bens do domínio público. Quanto ao facto estamos de acordo. Pela reserva em si, compreende-se pela salvaguarda de quem a emite.*

*A inventariação dos bens do domínio público é um processo dinâmico, contínuo e que provavelmente não terá fim.*

*Sabemos que a mensuração dos bens afeta o património ao nível do ativo, e simultaneamente os resultados por via das depreciações e dos subsídios que lhe sejam imputáveis.*

*Neste âmbito, devemos ter em conta a dificuldade em valorizar alguns desses bens, para os quais não se afigura tarefa fácil definir critérios rigorosos e objetivos para a respetiva mensuração, para além de que sem o competente registo na Conservatória nada pode ser feito. Como nota, sempre se refere que de 2009 a 2014, inclusive, o processo de inventariação dos bens do domínio público ascendeu a 28,4 milhões de euros.*



*Centremo-nos agora na contabilidade orçamental, sendo que por aqui se mede a obra feita, na medida em que a informação reportada é processada numa ótica de caixa, isto é, os gastos e os rendimentos são reconhecidos no momento em que são pagos e/ou recebidos.*

*Genericamente, temos que a execução da receita ultrapassou em 5% a receita prevista, mais 3,7 milhões de euros, tendo passado de uma estimativa de 69,6 milhões de euros para 73,3 milhões de euros realizados. Quanto à despesa, o exercício de 2014 foi encerrado com uma taxa de execução de 82,2%, contra os 79% de 2013, 58,9% de 2012 ou 58,1% de 2011. O total da despesa foi de 57,2 milhões de euros, menos 12,4 milhões de euros relativamente à despesa orçamentada.*

*Como consideração prévia, é bom recordar que a lei dos compromissos condiciona fortemente a realização da despesa, na medida em que se torna necessário possuir o dinheiro para só depois fazer a obra. Em sentido contrário, quanto à estimativa de algumas rubricas da receita, não pode ser prevista arrecadação de valor superior a 85% da média da receita arrecadada nos últimos 24 meses, sendo que estas limitações legais promoveram a elaboração do orçamento com base na realidade conhecida na altura.*

*No mesmo sentido do mencionado para as demonstrações financeiras apresentadas, convém ter presente os efeitos negativos que a internalização da Leirisport causou na estrutura da despesa, principalmente ao nível dos gastos com o pessoal e dos encargos financeiros.*

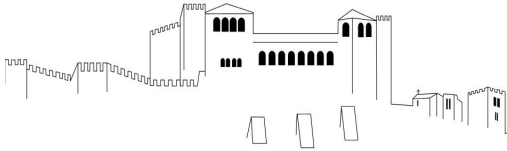
*Feito o enquadramento, importa mencionar alguns dados que consideramos importantes para uma análise ajuizada da referida contabilidade orçamental, nomeadamente, a taxa de execução da despesa, taxa de execução da receita e o equilíbrio orçamental.*

*Arrecadação da receita.*

*Como acima se referiu a arrecadação da receita situou-se acima da estimativa em 3,7 milhões de euros, traduzido num aumento global de 5% relativamente ao previsto.*

*Do total das receitas de 73,3 milhões de euros, destacam-se as receitas correntes com 56,8 milhões de euros, onde se incluem as receitas provenientes dos impostos diretos e indiretos, IMI, IUC, IMT e Derrama; e as transferências correntes da administração central, que representam 78% do total e um crescimento de 6,7% relativamente ao orçamento. Contribuiu principalmente para este aumento a receita proveniente do IMI, com o valor de 18,8 milhões de euros, que corresponde a 33,2% da receita corrente e a 25,7% do total da receita.*

*As receitas de capital, cujo maior peso são as transferências de capital, ascenderam a 6,7 milhões de euros, mais 0,15 milhões de euros do que o previsto, e representam 9% do total. As outras receitas, que englobam a incorporação do saldo de gerência anterior,*



somaram 9,7 milhões de euros, o que correspondente a 13% do total da receita realizada.

*Execução da despesa.*

*A despesa atingiu o valor global de 57,2 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 17,8% relativamente ao orçamento da despesa, que tinha previsto 69,6 milhões de euros.*

*Comparativamente a 2013 regista-se uma forte poupança na despesa corrente que passou de 71% em 2013 para 65% em 2014, tendo sido compensada pelo aumento da despesa de capital, que - também comparativamente a 2013 - subiu de 29% para 35%.*

*Relativamente à despesa orçamentada para 2014, conseguiu-se uma redução de 12,4 milhões de euros.*

*Na despesa corrente, a rubrica despesas com o pessoal reduziu 6% e a aquisição de bens e serviços diminuiu 19%.*

*Na despesa de capital, salienta-se a redução da rubrica de aquisição de bens de capital, com menos 44,5% do que o previsto.*

*Em síntese, relativamente à execução da despesa, permitimo-nos salientar que dos 69,6 milhões de euros previstos, foram assumidos compromissos de 65,2 milhões de euros, ou seja, 94% daquele valor. Destes 65,2 milhões de euros, 83% no valor de 57,6 milhões de euros foram faturados, o que significa obra feita, tendo sido pagos 57,2 milhões de euros, o que corresponde a 82%.*

*No que toca às GOP's, para uma previsão de 46,5 milhões de euros de despesa, foram assumidos compromissos de 43,3 milhões de euros, 93% da previsão, faturados 36,6 milhões de euros, portanto, obra feita que corresponde a 79% do previsto, encontrando-se pagos 36,5 milhões de euros, o equivalente a 78% da previsão.*

*Assim se compreende que o lucro evidenciado na contabilidade financeira - ao nível da demonstração de resultados - correspondente à diferença entre a receita e a despesa, não tem o mesmo significado na contabilidade orçamental, onde o resultado advém dos fluxos de caixa indispensáveis à realização da despesa.*

*Finalmente e quanto ao equilíbrio orçamental, resultante da diferença entre as receitas correntes e as despesas correntes, regista-se com agrado uma poupança de 19,9 milhões de euros no exercício agora findo, contra uma poupança de 8,9 milhões de euros conseguidos no exercício de 2011.*

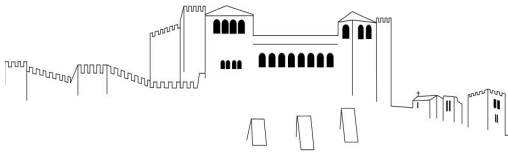
*Assim se constrói o futuro.*

*E termino, citando: Fazer de Leiria um Concelho de Referência. By Raul Castro.*

Intervenção do senhor deputado municipal **Manuel Bernardes da Cruz (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Disse saber que é difícil ir às Cortes. Não arranjam a entrada e é difícil lá chegar.



Ainda assim, convidou o senhor deputado António Pereira de Melo a visitar a festa religiosa das Cortes. Tem a certeza de que de lá sairá culturalmente mais enriquecido.

A propósito da Casa Museu João Soares, que é um ícone, por lá já passaram grandes líderes mundiais, de diversas tendências políticas; por lá passam milhares de visitantes por ano; no verão são centenas as crianças de todo o concelho em tempos livres naquele espaço; que tem uma biblioteca itinerante que percorre as escolas do concelho quase todas as semanas; que lá se encontram estudiosos residentes pois lá estão os acervos da 1.ª República e do 25 de Abril; mencionou ainda a exposição permanente do 25 de Abril e a exposição dos Médicis, do saudoso Jorge Estrela.

Disse não admitir críticas quando a Câmara apoia este tipo de organizações, localizadas fora do centro de Leiria, e reiterou o convite ao senhor deputado António Pereira de Melo, para visitar as Cortes.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Deu conta ao senhor deputado municipal António Pereira de Melo que os nomes que constam do relatório são os dos bolseiros, programa que a Câmara implementou para apoio a estudantes que merecem receber a bolsa de estudo.

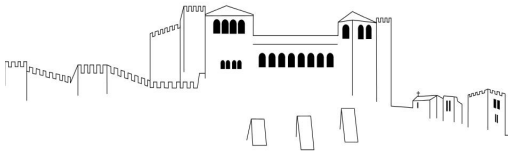
Relativamente ao valor da transferência para os SMAS, é imperativo legal a transferência do valor do resultado negativo do ano anterior.

No que se refere ao apoio à Casa Museu João Soares, está justificado e o valor tem vindo a diminuir desde o início do mandato anterior. O último corte foi de 30%, conforme ditame legal.

Referiu o anuário dos municípios portugueses, considerando que - com a intervenção do senhor deputado municipal Filipe Reis - ficou na dúvida se não serão os especialistas uns ignorantes e analfabetos pois consta daquele anuário que Leiria é o município da região centro com maior eficiência financeira e o 6.º a nível nacional.

Salientou o enorme esforço deste executivo para fazer obra e deixou um número para reflexão: dos cerca de 9 milhões de euros do serviço da dívida anual, cerca de 7 milhões de euros respeitam ao estádio. Este valor multiplicado por 12 anos terá um custo total de cerca de 80 milhões de euros, o que chegaria para "colocar Leiria no mapa".

Disse à senhora deputada municipal Fernanda menino que a Câmara não despediu ninguém. Os contratados com 3 anos de contrato ou saíram ou renovaram contrato por mais 3 anos (o que não está correto legalmente) pois presumia-se a abertura de concurso para que pudessem concorrer. A lei asfixiou essa possibilidade e a Câmara não pôde manter os contratos. Mais tarde soube-se da surpreendente decisão do Tribunal Administrativo acerca dos contratados e direito à indemnização de um mês por cada ano de trabalho. A Câmara pagou e atualmente não há contratados.



Relativamente às horas extraordinárias, brevemente será presente nesta Assembleia um pedido de autorização para abertura de concurso para admissão de 10 bombeiros. Por via da exoneração ou licença de longa duração, a Câmara está prejudicada e a forma de colmatar este problema é a prestação de serviço de horas extraordinárias pelos bombeiros municipais.

Concluiu dizendo que perante os resultados que se tem vindo a alcançar, está convicto que esta é a forma correta de gestão pois que no passado houve responsáveis administrativos cuja gestão e postura ainda será discutida um dia. O objetivo é a continuação do bom trabalho, tendente a que a Câmara de Leiria seja boa pagadora (17 dias de prazo médio de pagamento) e a prossecução dos objetivos a que este executivo se propôs.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 14 votos contra, 6 abstenções e 29 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 14 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar os Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Leiria referentes ao Ano de 2014.**

### **3.2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA REFERENTES AO ANO DE 2014 – Apreciação e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

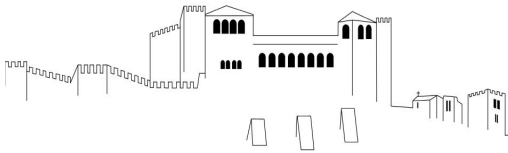
Disse que o relatório foi distribuído previamente. Assinalou a enorme descida nos prejuízos, sendo que em 2014 o resultado líquido negativo foi de 170 mil euros e espera que, com a conjugação de um conjunto de fatores, haja condições para recuperar este resultado.

Mencionou a continuação da opção de feitura de saneamento com apoio comunitário, com obras em vias de conclusão e a preparação de 3 novas candidaturas para iniciar noutras áreas do concelho, as obras que se entende necessárias pois não se compreende que em pleno século XXI continue a haver situações de falta de condições e a carência de saneamento que ainda existe.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Transcrição:

*Da apreciação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2014 dos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, podemos constatar o seguinte:*



- O grau de execução do orçamento da receita foi de 71%, pelo que existiu um claro empolamento da receita;
- Nesta percentagem está incluída a transferência de cerca de 2,5 milhões de euros – cerca de 10% da receita - por parte da Câmara de Leiria para fazer face aos prejuízos de 2013;
- Os resultados líquidos continuam negativos, atingindo cerca de 170 mil euros;
- Constata-se, igualmente, que o investimento no exercício de 2014 foi de 34% do valor orçamentado, o que se estranha face aos problemas estruturais do SMAS.

Tal como a bancada do PSD alertou em junho do ano passado nesta Assembleia, apontando os vários problemas, voltamos a chamar a atenção para a necessidade de reduzir as perdas de água distribuída no concelho.

Com efeito, cerca de 1/3 da água que entra no sistema desaparece e não é faturada. Estamos a falar em 3.747.800 metros cúbicos, que é a diferença entre o total da água do sistema e aquele que é o consumo faturado, de acordo com dados da ERSAR (Entidade Reguladora para os Serviços de Águas e Resíduos referente a 2012).

Cada metro cúbico, como sabem, são mil litros de água. O que equivale a dizer que estamos a desperdiçar 3.747.800 litros de água potável por ano. Se se considerar que cada família consome em média 10 metros cúbicos por mês, ou seja, 120 metros cúbicos por ano, significa que a água desperdiçada daria para 31.231 famílias, ou seja, metade das atuais 62 mil famílias/clientes dos SMAS com efetiva ligação à água de rede (dados dos SMAS de 2014, publicado no jornal Região de Leiria, de 26 de março). Poderá, naturalmente, não haver aqui muita exatidão, tendo em conta os anos em comparação, mas não haverá muita diferença.

De qualquer forma, é muita água desperdiçada, senhores deputados. E nem fui ao pormenor de apurar quanta água é desperdiçada por minuto... Situação que espelha bem a urgência de uma aposta no investimento para atacar este problema, o qual vai seguramente afetar-nos nos próximos anos (aliás, já afeta, com o aumento de 14% na fatura da água, deliberado pela Câmara).

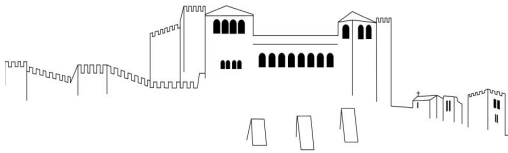
É água que corre para a rua, como a água das chuvas. Uma parte dela, infelizmente, também é paga, uma vez que as águas pluviais são canalizadas para tratamento na SIMLIS, um outro problema que também a bancada do PSD levantou há cerca de um ano e para o qual o executivo ainda não apresentou qualquer solução.

Pelo exposto, o PSD vai votar contra.

Ainda assim, gostaria de formular as seguintes questões:

O desperdício de água é uma preocupação deste executivo, que ainda recentemente adjudicou a compra de novos contadores. Agora, em relação às águas pluviais – está a ser feita alguma coisa?





*Por que razão o investimento dos SMAS previsto no Plano Plurianual de Investimento foi diferido para o ano de 2016, como se pode constatar no orçamento de 2015?*

*Um último pedido de esclarecimento: Nos últimos exercícios dos SMAS, na certificação legal de contas, existe sempre uma reserva por parte do Revisor Oficial de Contas devido a uma fatura da SIMLIS não contabilizada no montante de 625.453 euros. Que dívida é esta e porque não foi ainda resolvida?*

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu que alguém se lembrou que não havia contadores na rega dos jardins, rotundas e bocas de incêndio, o que influenciará os valores dos desperdícios de água. Está a ser desenvolvido um trabalho para que estas situações sejam contabilizadas.

Quanto ao aumento em 14%, o município cumpre com a obrigação imposta pelo regulador – a ERSAR.

Relativamente à SIMLIS, esta situação arrasta-se há anos porque a Câmara não pode aceitar e reconhecer esta dívida, que respeita a alguns projetos elaborados por aquela entidade, que entretanto ficaram obsoletos e foram atualizados já nos serviços técnicos dos SMAS. Esta questão é transversal a todas as Câmaras Municipais que integram a parceria com a SIMLIS e um dia se resolverá.

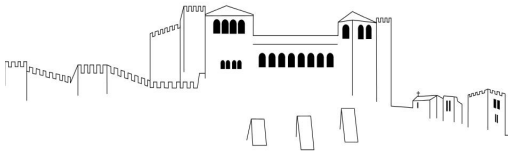
Quanto ao plano plurianual, não houve acompanhamento de fundos comunitários para o efeito, tem que ser diferido a fim de ser possível a sua adequação aos fundos e obras que se pretende fazer. Recordou que no quadro comunitário a findar foram apresentadas 3 candidaturas que foram devolvidas e essas serão as primeiras a ser candidatas no novo quadro e a sua execução terá que ser sustentada nos fundos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 16 votos contra, 4 abstenções e 28 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 14 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar os Documentos de Prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria referentes ao ano de 2014.**

O **grupo municipal do PCP** apresentou a **declaração de voto** que se transcreve:

*Mais uma gestão deficiente, que não aproveita devidamente os recursos que tem ao seu dispor - quando a maioria da população do concelho está imersa numa profunda crise económica e social -, que esteve longe de fazer o que era possível.*



### **3.3 RELATÓRIO E CONTAS DE 2014, ATRIBUIÇÃO DE PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 4.º TRIMESTRE DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA DE 2014 – Apreciação e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

O relatório e contas de 2014, atribuição de proposta para aplicação dos resultados e relatório de execução orçamental do 4.º trimestre do Teatro José Lúcio da Silva apresenta um valor positivo de €2.639,56, que se propõe seja distribuído uma parte para reserva legal e o restante para resultados transitados, uma vez que este tem um valor acumulado de €469.956,47.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Transcrição:

*A gestão dos espaços do Teatro José Lúcio da Silva, do Teatro Miguel Franco e do Cine Teatro de Monte Real, registou no último ano uma melhoria, tendo em conta que aumentou o volume de negócios e os resultados líquidos foram positivos em 2.600 euros. Resultado do esforço, decerto, da equipa de gestão e dos colaboradores das diferentes infraestruturas.*

*Mas, quando neste relatório de contas se justifica que este resultado foi na sequência da sensibilização para afirmar o Teatro José Lúcio como sustentável, importa referir o seguinte:*

*Nada é sustentável quando parte significativa da receita - 307.800 euros são subsídios à exploração da Câmara Municipal de Leiria.*

*Pode entender-se que é sustentável do ponto de vista cultural – e aí até concordo -, face ao crescimento dos espetáculos e do número de espetadores. Mas dizer-se que é sustentável do ponto de vista económico é tapar-se o sol com uma peneira.*

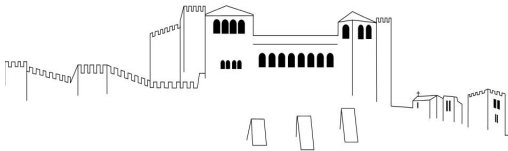
*Muitos poderão entender que não é assim. Tal como refere o relatório hoje em apreciação – que passo a citar – “nesta área de intervenção pública que é a cultura ou animação cultural, que por natureza é deficitária, sobretudo quando a substância da oferta é de serviço público”.*

*Está tudo muito certo. Mas o que está em causa hoje é o relatório e contas e, neste contexto, a bancada do PSD considera que pode ser feito mais e melhor. Por isso, vai votar contra.*

*De salientar também a recomendação do Revisor Oficial de Contas que, no seu parecer a este relatório e contas recomenda “a clarificação do estatuto jurídico da entidade, face às obrigações contabilísticas, tributárias e outras a observar”.*

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Afirmou que não se pode “ter dois amores”. Há um regulamento de utilização do teatro. Quando as entidades requerem, e a quem a Câmara reconhece todo o interesse em



apoiar na cedência do espaço, tem que transferir o respetivo valor, conforme consta no regulamento. Disse que o executivo já é acusado de não apoiar as associações do concelho e não ceder o espaço a quem o solicita tornaria tudo mais complicado. Mencionou a alteração ao regulamento, passando as entidades a quem é cedido o espaço a suportar as taxas para a Sociedade Portuguesa de Autores e o IVA, sendo que a razão deste valor acumulado refere-se às inúmeras atividades que diversas entidades ali têm realizado.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal– José Manuel Silva**, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 15 votos contra, 6 abstenções e 28 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 14 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o Relatório e Contas de 2014, atribuição de proposta para aplicação dos resultados e Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre do Teatro José Lúcio da Silva de 2014.**

O **grupo municipal do PCP** apresentou a **declaração de voto** que se transcreve:

*Tal como no passado já a identificámos, a gestão do teatro não tem qualquer transparência e, por estar à margem do controlo público, é uma gestão clientelar. Além do mais, é politicamente relevante pois trata-se de uma gestão que desenvolve um projeto que consideramos sem qualidade e que não promove o desenvolvimento cultural das populações, antes se trata de um projeto maioritariamente de promoção de espetáculos comerciais.*

#### **Ponto**

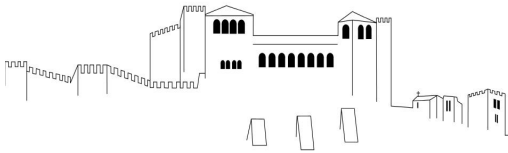
#### **4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS – Para conhecimento.**

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Acerca dos serviços de fiscalização dos parques de estacionamento à superfície na zona urbana A e C, do largo da República, e de apoio a eventos, segurança e vigilância nos mercados e feira de Leiria, no valor de 63 mil euros. Perguntou se as multas aplicadas revertem para a Câmara ou para a PSP? Esta tem ali uma fonte de rendimentos e, simultaneamente, a Câmara ainda lhe paga para subsidiar essa fonte de rendimentos o valor mencionado.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu que esse valor não é só para isso e inclui o policiamento de espetáculos.



Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Disse que o Instituto Politécnico, depois de ter deixado de o presidir, também entregou as ruas ao domínio público e a PSP faz um belíssimo rendimento nos estacionamentos do IPL.

**A Assembleia Municipal de Leiria tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2015.**

**Ponto**

**5. Ponto FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE – CONVITE AO ABRIGO AO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO – Apreciação e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse tratar-se do pedido para aprovação da realização de despesas em mais de um ano económico - uma vez que nestas situações a abertura do procedimento concursal está legalmente sujeita à prévia autorização da Assembleia Municipal - da energia em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal e para a iluminação pública, através do acordo quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, em que os municípios estão a colher dessa parceria um valor mais acessível.

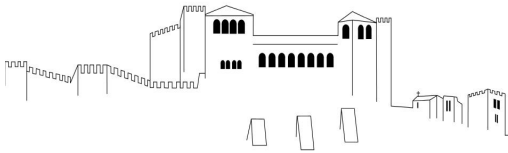
Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Ao ler o documento verificou que compra-se em média tensão para o estádio, mas o restante é tudo em baixa tensão. Há uma baixa tensão especial no valor de 70 mil euros mensais, que pensa ser dos postos de transformação do edifício sede da Câmara. Perguntou porque é que a Câmara não compra a energia em média tensão. Sempre foi procedimento da EDP mandar as instituições construir os PT's e depois deles tomar conta e vender em baixa, que é muito mais cara que em média, ficando a limpeza do posto de transformação numa fortuna. Questionou porque não revê a Câmara estes contratos antigos e adquire – em tudo o que for possível – em média tensão.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Disse que esta é uma das áreas que o município tem tratado como sempre foi tratado. Aparentemente não é uma matéria que se debate ou sobre ela haja reflexão. Falou do abuso de consumo de eletricidade e considerou urgente rever e melhorar o que existe na cidade e nas freguesias, em termos de eficiência pois que nos tempos que correm as



peças singulares e as empresas entendem o que é o consumo em baixa, média ou alta tensão. Os municípios portugueses ainda hoje são reféns da posição de monopólio da EDP. Desafiou o executivo a pensar seriamente sobre esta matéria e, quem sabe, melhorar drasticamente estes resultados.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, elucidou que o que está em causa é a autorização para realização de despesas em mais de um ano económico.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu que, não tendo presente a informação solicitada pelo senhor deputado municipal António Pereira de Melo, ser-lhe-á enviada posteriormente.

Disse que a autarquia está preocupada com os custos da energia. Por isso está a desenvolver, no âmbito da CIMRL, um projeto de iluminação pública para todo o concelho, com novas características, nomeadamente os lead's, apesar de não lhe parecer ser a melhor solução pois sendo mais económica não melhora as condições de visibilidade.

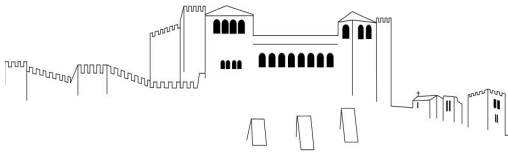
Está ainda a ser equacionado um projeto de auto produção, para a cobertura do edifício dos paços do concelho, para minimizar os custos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 14 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a abertura do procedimento por convite ao abrigo do Acordo Quadro 02/2013 - Fornecimento de Eletricidade, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e autorizar a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.**

**Ponto**

**6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE LEIRIA – Apreciação, discussão e votação.**



## **Ponto**

### **7. PROPOSTA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE N.ª S.ª DA ENCARNAÇÃO – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresentou os pontos 6 e 7 em conjunto.

Pretende-se a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) existente, que está classificada, tentando abranger a zona que vai até ao convento de Santo Agostinho pois a existente não contempla a zona onde se situa o DRM e a Cruz Vermelha. Falou da possibilidade de candidatura de regeneração urbana, sendo que se pretende englobar aquela zona e uma das premissas para esse efeito é que só aceitam as de área de reabilitação urbana já constituídas e publicitadas.

No que respeita ao ponto 7, pretende-se criar a Área de Reabilitação Urbana (ARU), que envolve toda a zona até à Av.ª General Humberto Delgado, com a Av.ª N.ª Senhora de Fátima e a rua da Fábrica, incluindo a área envolvente ao Morro da N.ª Senhora da Encarnação, onde se encontra localizada a capela com o mesmo nome, classificada como monumento de interesse público.

O objetivo é o mesmo do ponto 6, sendo que só poderá ser objeto de candidatura se estiver integrada na ARU.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, solicitou, uma vez que a apresentação do senhor Presidente da Câmara incluiu os dois pontos, que as intervenções sejam em conformidade.

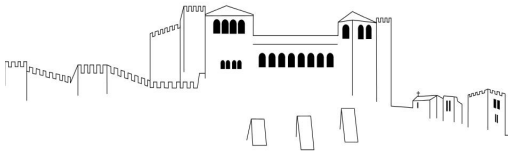
Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Disse compreender o englobar dos dois pontos, embora a sua intervenção (mais pedido de esclarecimento) respeite apenas ao ponto 6.

Concordando com grande parte do teor da proposta, solicitou esclarecimento:

É dito, a determinada altura, que o que se pretende é a regeneração urbana com intervenção no Largo da República e rua João Soares em 1ha; o senhor Presidente da Câmara não excluiu a hipótese de construção de um parque de estacionamento subterrâneo no Largo da República. Depreendeu, pela resposta do senhor Presidente, que isso estaria incluído no tal plano de mobilidade prevista, para ser discutido em 2015 e aprovado em 2016. O que lhe parece é que ou é uma condicionante do plano de mobilidade ou já faz parte desse plano.

Disse que o projeto do parque de estacionamento naquele local já é antigo e teria graves problemas pessoais em votar favoravelmente pois no passado foi veementemente contra, quando foi apresentado pelo então vereador, Eng.º Fernando Carvalho. Defende que num plano de mobilidade a prioridade são os parques de estacionamento periféricos, ligados entre si por uma rede que favoreça a mobilidade de transporte público, em detrimento do



transporte privado. Lembrou a proposta eleitoral do Sr. Presidente da Câmara de construção de um parque semienterrado junto à escola D. Dinis e perguntou se é compatível um com o outro. Tem dúvidas que o seja.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que respondesse, para evitar dúvidas nas intervenções seguintes.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu que o desenvolvimento do projeto de acessibilidades para a cidade está em curso. No caso específico do Largo da República, o que se pede é a construção de uma rotunda - não invalida haver ou não parque - no cruzamento da escola Rodrigues Lobo e escola superior de educação. Este é um constrangimento na acessibilidade e o prolongamento à rua Dr. João Soares refere-se única e exclusivamente à construção dessa rotunda. Já no que se refere ao parque de estacionamento subterrâneo, decorrerá do debate público, aguardando-se as hipóteses que o estudo trará.

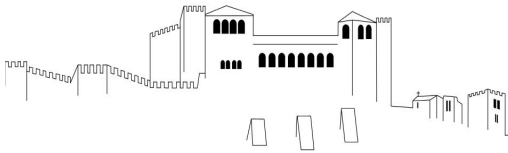
Informou das negociações para cedência à Câmara de uma parcela de terreno junto à estátua D. Dinis, para futura construção de um parque de estacionamento e de outro junto à rotunda do hospital, que serão complementados com o já existente na zona do estádio e coadjuvados pelo circuito Mobilis.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, agradeceu e lembrou aos senhores deputados qual a matéria em apreço, que não é o plano de acessibilidades e sobre o qual se pronunciarão em devido tempo.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Saudou a iniciativa de juntar a discussão dos dois pontos pois a proposta que vem apresentar - em nome do grupo municipal do PSD - engloba as duas áreas, tendo solicitado o recurso a projeção da proposta.

Teceu considerandos acerca da apresentação das novas áreas de reabilitação. A definição de uma área de intervenção urbana não deverá revestir-se dos moldes em que é apresentada esta proposta da Câmara Municipal porque o urbanismo não é uma espécie de "discos a pedido" e a presente proposta afigura-se com este tipo de característica. A área do centro histórico da cidade é alargada com coerência e uma ocupação do território com determinado tipo de datas. De repente, porque se entendeu oportuno candidatar a fundos comunitários a intervenção em dois locais específicos da cidade, acrescentam-se duas pequenas coisas. Feito deste modo, parece-lhe uma anomalia em termos de planeamento urbanístico. Se existe a intenção de intervir numa determinada zona, esta deverá ser encarada como um todo. Leiria tem situações deste género, de má memória, na zona do Largo da República. Havia um limite de área para requalificação do centro



histórico que, de repente, recortava um determinado terreno no qual se pretendia construir um empreendimento. Não é uma boa prática.

O grupo municipal do PSD propõe a ligação das duas áreas de requalificação – a da N.<sup>a</sup> Sra.<sup>a</sup> da Encarnação e a do centro histórico alargada – incluindo uma zona interessante do ponto de vista urbanístico e arquitetónico que é a zona das vivendas (com qualidade reconhecida) da rua Henrique Sommer.

Procedeu à apresentação da proposta, sendo que o limite da área de requalificação a nascente seja o próprio rio Lis, desde a ponte Hintze Ribeiro até à ponte do Caniços, integrando o antigo DRM, a zona de Santo Agostinho - para que seja aquela zona considerada como um todo -, a poente a zona da rua Henrique Sommer, com limite na rua da Restauração e a eliminação da zona do Largo da República e da rua Dr. João Soares, pois parece-lhe que a inclusão desta área na área de requalificação urbana se destina a obter financiamento para uma obra “pesada”. Não se trata de requalificar passeios ou colocar algum equipamento urbano. O que está aqui em causa, e o senhor Presidente da Câmara explicou, é uma obra “pesada” que poderá ter como vantagem alguns investimentos privados, que não lhe parece ser objetivo da gestão autárquica e salvaguardar a realização de túneis para a criação de um nó desnivelado. O senhor Presidente da Câmara referiu a sua inquietação relativamente à possibilidade de aumento de tráfego nesta zona por via da construção da variante dos capuchos, parece-lhe que é um argumento frágil porque o trânsito, com variante ou sem variante, vem do mesmo local. Mais frágil será porque o executivo acabou de aprovar um empreendimento, nas antigas instalações da Ford - para um supermercado - que veio cortar a possibilidade de se fazer uma ligação (que pensa que estaria prevista) nas antigas salinas, para permitir a ligação da rotunda de acesso à Marinha Grande com a rotunda D. Dinis. Reconhece uma série de situações que são contraditórias e vê com maus olhos a integração da zona do Largo da República e da rua Dr. João Soares na área de requalificação urbana pois vai “abrir a porta” a uma obra pesada, de que Leiria não carece.

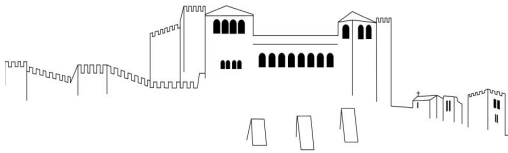
Deixou à consideração da Assembleia Municipal a proposta do grupo municipal do PSD, com a ligação das duas áreas e a eliminação da que corresponde ao Largo da República e rua Dr. João Soares.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Disse que a proposta do grupo municipal do CDS-PP coincide com a proposta do grupo municipal do PSD na junção das duas áreas.

Fez reparos ao texto das notas justificativas das propostas da Câmara, referindo os 3 eixos paralelos à avenida Marquês de Pombal que dela constam e o “*Monte S. Gabriel, uma ermida de evocação ao Arcanjo da Anunciação, que se terá mantido durante a*





*ocupação árabe, no século XVI.*”, não tendo conhecimento da existência de ocupação árabe nesta zona.

Quanto à junção das duas propostas, disse discordar que a rua Humberto Delgado seja incluída pois vai ser objeto de construções novas, que terão isenções de IMI. A rua ainda não está completa, ainda tem zona de construção.

No que se refere ao parque de estacionamento que se prevê junto à escola superior de educação, entende que haveria possibilidade de o construir no local da antiga bomba de gasolina porque os serviços prisionais não usam aquele terreno.

No passado conseguiu-se o terreno da ESTG, escola superior de saúde, residências e sede do IPL a título gratuito e não entende porque é que a Câmara Municipal não aproveita a zona junto à escola preparatória e aí tenta fazer um parque de estacionamento.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, pediu ao senhor Presidente da Câmara para responder às questões do ponto 6.

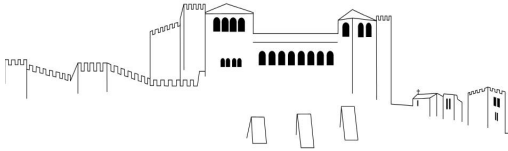
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu que a proposta da Câmara, que inclui o Largo da República, pode dar para tudo. Que mesmo que não se faça alteração do estacionamento é necessário rever aquela área pois os seus custos de manutenção são elevados, nomeadamente na reposição de calçada. Não percebe qual é o drama de ser contemplado. Até porque se houver a possibilidade de se fazer um projeto de regeneração urbana incluindo tudo o que consta na proposta, não vê qual é a dúvida, como também não vê porque é que a rua General Humberto Delgado não deverá constar, pois a obra não é acessível e é possível fazer com recurso aos fundos comunitários.

Relativamente à avenida Marquês de Pombal, pretende-se – se houver espaço – fazer um estudo, havendo compromissos dos proprietários com prazos de cedência de terrenos para a execução da obra que tem que ser feita pois é um eixo prioritário para a cidade. A proposta é que faça esta extensão da ARU existente e a criação de uma nova, estando prevista uma via paralela a ligar as duas rotundas da entrada: a de D. Dinis com a da Marinha Grande.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 6 a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 11 votos contra, 4 abstenções e 33 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 14 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Cidade de Leiria.**



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 7 a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 11 votos contra, 2 abstenções e 35 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 14 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a Proposta da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de N.ª S.ª da Encarnação.**

O **grupo municipal do PCP** apresentou a **declaração de voto** que se transcreve:

*A ampliação da área do centro histórico e a delimitação da Sra. Da Encarnação são positivas. Só é pena que tenha sido exclusivamente por razões de financiamento comunitário, no âmbito do Portugal 2020.*

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, esclareceu que a ordem de trabalhos contem 2 pontos apresentados pela Câmara, que não alterou o seu conteúdo. Foi permitida a apresentação em conjunto mas o que foi votado foram dois pontos diferenciados.

Disse que a bancada municipal do PSD, apesar de ter toda a legitimidade para o fazer, apresentou uma proposta fora do contexto do que estava a ser discutido. Registou a chamada de atenção do senhor deputado municipal João Costa e salientou que a expressividade da votação deu razão à forma como a Mesa determinou o modelo de votação.

## **8.MERCADO MUNICIPAL DE MACEIRA:**

**8.1 APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DA MACEIRA PARA ADAPTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA MACEIRA ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS LEGAIS NECESSÁRIAS PARA O SEU USO – Apreciação, discussão e votação.**

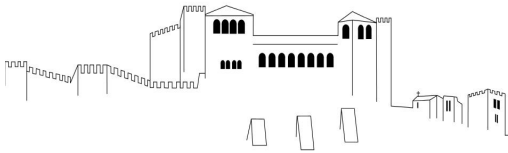
**8.2 ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA GESTÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA MACEIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DA MACEIRA – Apreciação, discussão e votação.**

**8.3 PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DO MERCADO MUNICIPAL DE MACEIRA – Apreciação, discussão e votação.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, solicitou ao senhor Presidente da Câmara, se estiver de acordo, a sua apresentação e discussão em separado.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que o ponto 8.1 refere-se ao apoio financeiro à freguesia de Maceira para a realização das obras necessárias para adaptação do mercado municipal da Maceira, quer



a nível da envolvente externa e acessibilidades, quer a nível das adaptações internas relacionadas com as questões legais e higieno-sanitárias. O volume de alterações, algumas já executadas e outras por executar, soma €178.500,00, valor que se propõe atribuir sob a forma de apoio.

O ponto 8.2 reporta-se ao acordo de execução de delegação de competências da gestão do mercado municipal da Maceira, da Câmara Municipal de Leiria com a Junta de Freguesia da Maceira. Pretende-se que a gestão seja da responsabilidade da freguesia, sendo que este acordo de execução não trará qualquer encargo financeiro até ao final do ano. Será monitorizado o comportamento financeiro da estrutura, para depois se poder efetuar as correções que se entenderem necessárias, a fim de se manter a gestão na órbita da freguesia.

O ponto 8.3 refere-se ao projeto de regulamento interno do mercado, com a taxas que serão aplicadas.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Teceu considerações sobre o ponto 8.3, nomeadamente quanto à forma como está redigido, considerando-o um documento para juristas lerem e não para quem vá vender batatas ou peixe. Sugeriu alterações aos "locais de estilo" para "locais de costume"; alínea c) do artigo 13.º, artigo 14.º, artigo 17.º e artigo 22.º.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

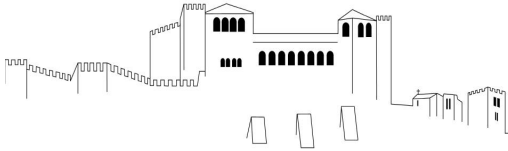
Informou que o projeto de regulamento esteve em discussão pública, foram ouvidos a Deco, a Acilis, o Nerlei e a Adlei e as entidades no âmbito da lei. No que se refere à delegação de competências, esta será ao vereador com o pelouro respetivo (Desenvolvimento Económico) e os encarregados poderão ser funcionários da Câmara ou da junta, conforme o acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 8.1 a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 14 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o apoio financeiro à Freguesia da Maceira para adaptação do Mercado Municipal da Maceira às novas exigências legais necessárias para o seu uso.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 8.2 a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por**



**unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 14 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o acordo de execução de delegação de competências da gestão do Mercado Municipal da Maceira, da Câmara Municipal de Leiria com a Junta de Freguesia da Maceira.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto 8.3 a votação, com a recomendação à Câmara para acolher as sugestões do senhor deputado municipal António Pereira de Melo.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 28 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o Projeto de Regulamento Interno do Mercado Municipal de Maceira.**

**Ponto**

**9.ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA À SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Expôs o pedido para adesão do Município à Sociedade Histórica da Independência de Portugal. O objetivo é que, sendo beneficiário, o Município usufrua, por exemplo, do recurso a historiadores para realização de ações no interesse do concelho.

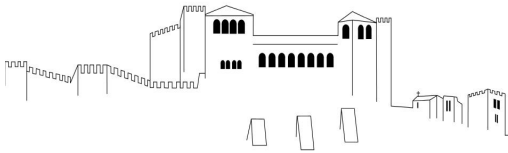
Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Transcrição:

*A chamada sociedade histórica da independência de Portugal, entidade fundada na segunda metade do Séc. XIX, talvez tenha nessa época representado algum papel positivo na sociedade portuguesa. Mas isso foi há muito tempo e não somos historiadores para sabermos se eventualmente isso aconteceu.*

*O que sabemos é que esta dita sociedade da independência tem relações umbilicais com movimentos monárquicos e com os setores mais conservadores da sociedade portuguesa, sendo, aliás, os seus membros e membros dos seus órgãos sociais indiscutivelmente pessoas que promovem na sociedade portuguesa correntes ideológica passadistas, digamos assim, de um pretensu portuguesismo, forma evoluída a partir de uma certa ideologia lusitanista.*

*Tem sido um caldeirão onde se prepara um caldo de cultura ideológica das correntes monárquicas mais retrógradas e por onde também circulou o integralismo lusitano, que foi no seu tempo berço ideológico e orgânico do fascismo português.*



*Quanto à ideologia estamos conversados. Basta consultar o programa das atividades desta sociedade para ficarmos esclarecidos. A mero título de ilustração, não deixamos de registar uma iniciativa para breve, agora em maio, a comemorar os 600 anos da tomada de Ceuta. Isto não é ridículo, é triste e é aviltante porque pretende comemorar o início do domínio colonial português, com o cortejo de tragédias que trouxe a tantos povos, nomeadamente ao povo dessa Ceuta de inícios do Séc. XV.*

*E é de lastimar que seja pela mão do PS, um partido democrático que se diz republicano e anticolonialista, que o Município de Leiria se venha a associar a uma agremiação desta natureza e com os objetivos que proclama.*

*É isto que o PS defende e quer?*

*Acha o PS que esta entidade exerce alguma ação de interesse municipal em Leiria, no quadro do Portugal democrático saído do 25 de Abril, de que agora comemoramos os 41 anos?*

*Nós achamos que não. Nada aqui interessa enquanto se mantiverem a ideologia com mofo monárquico e nacionalista e os objetivos proclamados.*

*O PCP só pode votar contra.*

O senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**, disse não ter comentários.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou por maioria, com 14 votos contra, 7 abstenções e 25 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 17 de março de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a adesão do Município de Leiria à Sociedade Histórica da Independência de Portugal.**

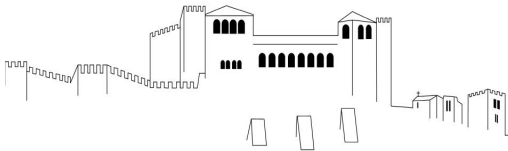
Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**, que apresentou a declaração de voto que se transcreve:

*Votei contra a adesão do Município de Leiria à Sociedade Histórica da Independência de Portugal porque considero que se trata de uma associação com ideário monárquico conservador, contrário ao republicanismo e à própria democracia.*

*Para além disso, não reconheço credibilidade científica à referida sociedade, pelo que dispenso a colaboração de eventuais historiadores nela associados, em ações no concelho de Leiria.*

*Nessa medida, manifesto a minha firme oposição a esta proposta de adesão.*

**Ponto**



## **10. PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT – ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS – LIS TIGER – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

O reconhecimento desta isenção depende, obrigatoriamente, de prévia comprovação por parte da Câmara Municipal de que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição, tendo a Autoridade Tributária e Aduaneira solicitado à Câmara Municipal a emissão de parecer vinculativo e de reconhecimento prévio.

A associação sem fins lucrativos, Lis Tiger Club, requereu ao Município de Leiria o reconhecimento da isenção de IMT para aquisição de um prédio rústico, alegando destinar-se o mesmo à construção de um pavilhão (equipamento desportivo) a não utilizar normalmente em espetáculos com entradas pagas.

O processo reúne os requisitos legais para que a Assembleia Municipal conceda a isenção e o valor da despesa fiscal líquida é de € 2.193,75.

Intervenção do senhor deputado municipal **Carlos Barbeiro (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Sobre este assunto citou o preâmbulo do livro de finanças públicas, do senhor professor Teixeira Ribeiro. Disse não conhecer esta associação, mas o valor da isenção poderá situar-se entre os 5% e os 6,5%, conforme seja o prédio rústico ou urbano ou o valor da venda, se este for superior ao valor patrimonial.

Esta isenção enquadra-se no estabelecido na lei, mais concretamente na alínea e) do artigo 6.º do código de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis.

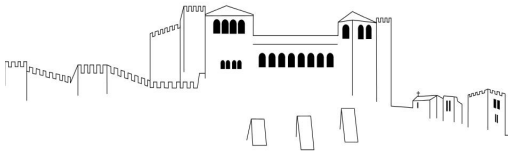
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Assembleia Municipal de Leiria, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 26 de março de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Associação sem fins lucrativos – Lis Tiger Club.**

**Ponto**

## **11. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E TREZE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**



Pretende-se autorização para atribuição de um apoio anual no montante de €1.000,00, a cada uma das Freguesias e Uniões de Freguesias aderentes ao Protocolo assinado pelo Município de Leiria e a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., que será reportado para as treze Freguesias e Uniões de Freguesias que manifestaram interesse em ter Espaços Cidadão instalados nos seus respectivos territórios.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Disse que o protocolo assinado, apesar de referir 13 freguesias, é acompanhado de uma relação com 22 freguesias. As freguesias que integram as uniões de freguesias não deixam de existir e por isso o protocolo foi celebrado com 22 freguesias e não com 13.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Transcrição:

*A criação do "Espaço do Cidadão" é apresentado como contribuindo para uma descentralização da Administração Central com o intuito de aproximar os Serviços do cidadão.*

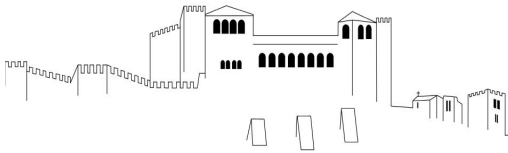
*O PCP não tem nada contra esta intenção, pelo contrário. Mas, no nosso entender, trata-se, em vez disso, de atirar para cima de autarquias locais responsabilidades que pertencem ser desempenhadas pelos respectivos serviços públicos.*

*Trata-se de um simulacro de descentralização. Este processo é um elemento de uma teia que tem vindo a ser urdida contra a Administração Pública, com o desmantelamento de serviços do Estado enquanto prestador de serviços que são e devem continuar a ser direitos dos cidadãos, e de ataque aos trabalhadores da Administração Pública*

*O PCP considera que só melhorando e desenvolvendo os diversos Serviços Públicos existentes se conseguirá melhorar a prestação aos cidadãos em termos de igualdade e só desse modo se contribuirá para a diminuição das assimetrias.*

*Assim, consideramos que a concretização destas medidas decorrentes da assinatura em má-hora do protocolo com a AMA (Agência para a Modernização Administrativa) vai contribuir para o encerramento efetivo de Serviços Públicos por todo o país e consequente lançamento na mobilidade/desemprego de muitos trabalhadores – o que até já está anunciado – e para a degradação da qualidade da prestação dos serviços, incluindo no concelho de Leiria, assim empobrecendo os territórios e o país no seu todo integral e harmonioso. Portugal é um país ainda com grandes assimetrias e estas medidas vão seguramente agravá-las, entre municípios e até dentro do mesmo município.*

*Finalmente, esta associação entre os municípios e a AMA coloca problemas relevantes de várias ordens: De natureza político-administrativa - Este novo espaço será visto como municipal e das freguesias, e, por isso, transferirá para estas autarquias todas as insatisfações com o seu funcionamento, nomeadamente problemas que surgem da*



*insuficiência de respostas, uma vez que não passa de um mero balcão de atendimento, pelo que não poderão prestar serviços que decorram de solicitações específicas; De Expressão financeira - O Município e as freguesias ficarão a suportar os custos da instalação do pessoal, dos consumíveis, do material de economato, da segurança e limpeza e manutenção dos equipamentos, ficando, até responsável pelo pagamento de despesas de transporte dos formandos, etc., libertando a Administração Central de qualquer responsabilidade.*

*Trata-se da concretização de uma medida emblemática deste Governo do PSD/CDS que, lamentavelmente mas sem surpresa, o PS acolhe de braços abertos. De facto é um presente envenenado para as autarquias que vai degradar a concretização dos direitos dos cidadãos e contribuir para o empobrecimento da democracia em Portugal.*

*O PS, se aprovar esta proposta, fica com mais este ónus.*

*O PCP, pelo exposto, fará tudo o que estiver ao seu alcance para defender e melhorar a prestação dos serviços públicos de qualidade e com capacidade de resolução de problemas – um direito do povo português que a Constituição da República consagra. Por isso o PCP votará contra esta proposta de deliberação.*

Intervenção do senhor deputado municipal **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Esclareceu que nada foi imposto às juntas que aderiram a este protocolo, que assumem esta responsabilidade de livre vontade.

Se o desenvolvimento for favorável, no que respeita aos direitos dos cidadãos, este protocolo trará muitos benefícios pois o serviço de proximidade traduz uma maior facilidade e maior benefício às populações.

No que respeita ao valor a transferir e ao mapa de pessoal, considerou que - apesar de causar algumas dificuldades - poderá rentabilizar recursos humanos que não estejam devidamente aproveitados.

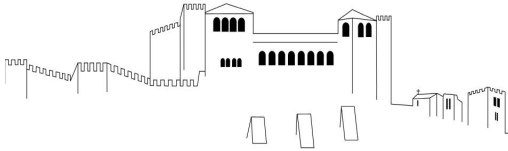
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Esclareceu que o protocolo é assinado entre o município e a freguesia ou a união de freguesias. Em cada união de freguesias só funciona um espaço e não um para cada freguesia que integra a união.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 14 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o protocolo de colaboração**





entre o Município de Leiria e treze Freguesias do Município, tendo em vista a instalação e funcionamento de espaços do cidadão.

**Ponto**

## **12. APOIOS:**

### **12.1 ALIENAÇÃO DE EX-EDIFÍCIOS ESCOLARES - APOIOS ÀS FREGUESIAS – Apreciação, discussão e votação.**

Retirado.

**Ponto**

### **12.2 APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ARRABAL PARA EDIÇÃO DE MONOGRAFIA – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Pedido de autorização para atribuição do apoio financeiro no valor de €750,00 à freguesia de Arrabal, para a edição de uma monografia.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Leiria, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 14 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Arrabal para edição de monografia.**

**Ponto**

### **12.3 APOIO À FREGUESIA DE MILAGRES – 2.ª FASE DO PROCESSO DE ALARGAMENTO – Apreciação, discussão e votação.**

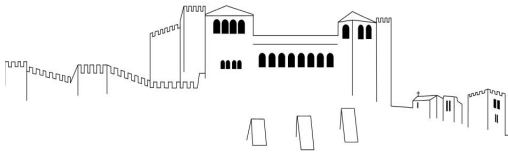
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Pedido de apoio financeiro da Freguesia de Milagres, para ampliação do cemitério, no montante de €25.000,00.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, colocou o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 14 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o apoio à Freguesia de Milagres – 2.ª Fase do Processo de Alargamento.**

**Ponto**



### **13. FEIRA DO LEVANTE – REDUÇÃO DE 50% NAS TAXAS EM MAIO DE 2015 – Apreciação, discussão e votação.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Durante o período da feira de maio é necessário que o mercado levante transite para outro espaço. Este ano vai ser deslocalizado para o espaço onde no futuro existirá o chamado jardim da Almuinha. Disse que o que se solicita é que a Assembleia Municipal aprove uma redução de 50% na taxa devida pela ocupação dos lugares de terrado, relativa ao período de 18 de abril a 6 de junho, durante 17 mercados.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Disse concordar e achar justa a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, que não coincide com a proposta da Câmara, uma vez que esta solicita a redução em 9 dos 17 mercados, contrariamente ao que disse o senhor Presidente.

Disse que a proposta que deve ser votada é a apresentada pelo senhor Presidente da Câmara.

Intervenção do senhor **Vereador - Vitor Marques**

Cumprimentou os presentes.

Disse que as taxas são mensais e a Câmara, do ponto de vista administrativo e regulamento de taxas, não tem como fazer de outra forma, sendo que neste período se incluem as 2 últimas semanas do mês de abril e 2 semanas do mês de junho para efeitos de preparação do espaço com montagens e desmontagens.

É a primeira vez que se faz esta proposta e a Câmara entende que o mês de maio – porque é o mês completo - é o que deve ser objeto de redução das taxas em 50%.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse ser evidente que, por razões técnicas, deverá ser considerado apenas o mês de maio, uma vez que a tributação é mensal, sendo que o que resulta da proposta é a redução das taxas em 50% naquele mês.

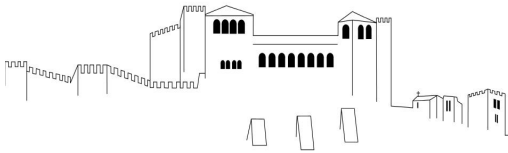
Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD)**

Disse não perceber a incongruência entre a proposta apresentada na sessão e a proposta enviada.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, explicou que, aparentemente, houve uma divergência entre o que consta na proposta e o que o senhor Presidente da Câmara disse, que posteriormente solicitou ao senhor vereador do pelouro para esclarecer. O senhor Presidente da Câmara reiterou o esclarecimento prestado pelo senhor vereador e o que prevalece é a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

O que está em votação é a proposta enviada aos senhores deputados municipais e disponibilizada no sítio habitual.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Costa (PSD)**



Argumentou que se é uma dificuldade administrativa os 15 dias antes e os 15 dias depois àquele período, se for reduzido para 50% nos meses de maio e junho irá ao encontro do que foi dito inicialmente pelo senhor Presidente da Câmara, que a bancada municipal do PSD aplaude, e não haverá dificuldades de regularização administrativa.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que na prática os feirantes estarão deslocados pelo período de 2 meses. Tecnicamente não é possível considerar reduções da taxa devida em parte do mês de abril e parte do mês de junho.

No entanto, concorda que por terem menos condições durante o período de deslocalização, deverá ser considerado – se a Mesa da Assembleia não se opor – os meses de maio e junho, como forma de compensação.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, disse que a Mesa aceitou a alteração sugerida, uma vez que a dificuldade era meramente administrativa.

Colocou o ponto a votação, com a alteração introduzida e uma redução de 50% na taxa devida pela ocupação dos lugares de terrado para os meses de maio e junho de 2015.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 14 de abril de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, após proposta apresentada para contemplar ainda o mês de junho, autorizar que os feirantes da “Feira de Levante” sejam sujeitos a uma redução de 50% na taxa devida pela ocupação dos lugares de terrado, relativa aos meses de maio e junho de 2015, em que se realizam mercados em que a feira está deslocalizada.**

**Ponto**

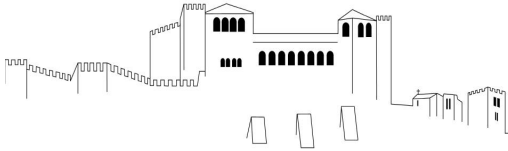
**14. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO – CONSELHO DA COMUNIDADE DOS ACES (AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE – Eleição de representante da Assembleia Municipal.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, informou que foi entregue à Mesa uma única proposta, apresentada pela bancada municipal do PS, e o representante indicado é o senhor deputado municipal Paulo Pedrosa Pedro.

Votação nominal efetuada pelo senhor **1.º secretário da Mesa da Assembleia Municipal – José da Silva Alves**.

Entraram na urna 49 votos, sendo 34 votos a favor e 15 em branco.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria de votos favoráveis obtidos, eleger, como representante do Município de Leiria para integrar o**



**Conselho da Comunidade do ACES Pinhal Litoral, o senhor deputado municipal Paulo Pedrosa Pedro.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, submeteu a votação, por razões operacionais, uma vez que a Câmara Municipal solicita a aprovação em minuta nos pontos que submeteu a aprovação, a aprovação da presente ata em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concluiu dizendo que o documento será enviado como habitual, para conhecimento dos senhores deputados e envio de sugestões para efeitos de documento final.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**, encerrou os trabalhos.

#### ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu os trabalhos por encerrados, eram 00h24.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuela Vieira, coordenadora técnica, que a elaborei nos termos legais.

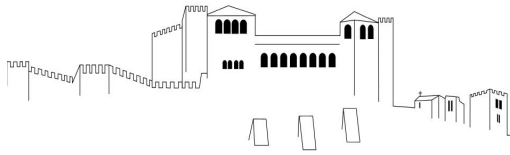
#### APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 26 de junho de 2015, deliberou por unanimidade aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Silva

A Coordenadora Técnica,



Município de Leiria  
Assembleia Municipal

---

Manuela Vieira